



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 025/2021
Processo Administrativo
Nº 213/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS**

Objeto

AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Prazo de Entrega: (20 Dias);3

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

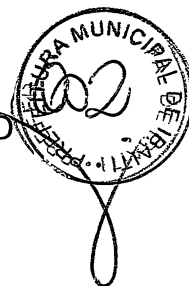
Valor Máximo: R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
			1			
			2			
			3			
			4			
			5			
			6			
			7			
			8			
			9			
			10			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos abertura de procedimento licitatório visando à aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

Os equipamentos ora solicitados serão destinados às salas de vacina e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município., A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas do Departamento de Saúde e a determinação da vigilância sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento e adequada conservação de imunobiológicos (vacinas) nas dependências das unidades de saúde do Município.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor de R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 10 de Maio de 2021.


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020 de 05 de Janeiro de 2021

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

2. - JUSTIFICATIVA

Os equipamentos ora solicitados serão destinados às salas de vacina e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município., A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas do Departamento de Saúde e a determinação da vigilância sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento e adequada conservação de imunobiológicos (vacinas) nas dependências das unidades de saúde do Município.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCELA, TRIPLA FILTRAGEM(ULTRAFILTER +CARVÃO ATIVADO NYLON)	10,00	UN	1.530,00	15.300,00
TOTAL					15.300,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.	3,00	UND	15.243,00	45.729,00
TOTAL					45.729,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FREEZER Horizontal capacidade mínima 500 lts	3,00	UNID	3.607,00	10.821,00
TOTAL					10.821,00

Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELADEIRA <i>fast free</i> , capacidade mínima 280 lts.	3,00	UN	2.577,00	7.731,00
TOTAL					7.731,00
TOTAL GERAL					79.581,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	11.192.559/0001-87
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	84.972.926/0001-39
EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	35.758.941/0001-73
CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP	14.308.899/0001-19
SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.644.644/0001-51
BANCO DE PREÇOS (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA)	07.797.967/0001-95

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde Central - Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile. 1058 - Centro - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Vigência Contratual Prevista: 12 meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

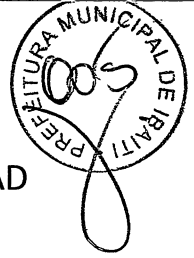
6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Fundação Hospitalar, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELADEIRA <i>fast free</i> , capacidade mínima 280 lts.	3,00	UN	2.577,00	7.731,00
TOTAL					7.731,00
TOTAL GERAL					79.581,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA- EPP	11.192.559/0001-87
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39
EQUIPOMED-COMERCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSPITALAR LTDA	35.758.941/0001-73
CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP	14.308.899/0001-19
SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.644.644/0001-51
BANCO DE PREÇOS (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA)	07.797.967/0001-95

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde Central - Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile. 1058 - Centro - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Vigência Contratual Prevista: 12 meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Fundação Hospitalar, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 10 de Maio de 2021.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 05 de Janeiro de 2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

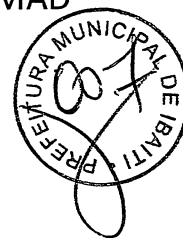
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” **Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).**

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

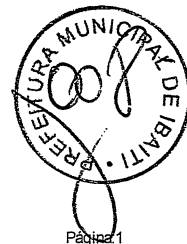
E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 10 de Maio de 2021.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 05 de Janeiro de 2021



Município de Ibaí
Solicitação 91/2021
Indicação de Recursos Orçamentários



Equiplano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
91	Aquisição de Material	11/02/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	168/2021	
Local			
Código	Nome		
21	SAÚDE PÚBLICA		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 DIAS	
Entrega			
	Local	Prazo	
	UBS CENTRAL	5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Justificativa:

Os equipamentos ora solicitados serão destinados às salas de vacina e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009-2037 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APSUS (Atenção Primária em Saúde) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02790 00495 Atenção Básica				Do Exercício
011903	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCEL A, TRIPLA FILTRAGEM(ULTRA FILTER +CARVAO ATIVADO+NYLON)	UN	10,00	1.530,00	15.300,00
Total da dotação					15.300,00
TOTAL					15.300,00
TOTAL GERAL					15.300,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

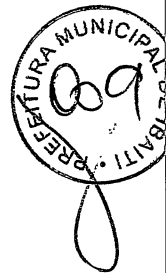
05.001.10.301.0009.2037	15.300,00
Cod 02790 Fonte 00495 G.Fonte E	15.300,00

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM



COTAÇÃO DE PREÇO

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI – PR

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	10	UNID	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (FRIO)	ELGIN HEFI12B2FB	R\$ 1.530,00	R\$ 15.300,00
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais.)						

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias


Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Prazo de garantia: 3 (três) meses

BANDEIRANTES, 29 DE MARÇO DE 2021

Pedro Luiz Gonçalves da Cruz
Auxiliar Administrativo

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAISO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

CLIENTE		VENDEDOR		PROPOSTA	
Empresa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI	Nome	Luciana Assumpção	Número	AAZI18
Contato	Rafael	E-mail	revenda.curitiba@poloar.com.br	Data	11/01/2021
E-mail	rafaelsgianini@hotmail.com	Telefone	41 32237070	Validade	24/01/2021
Telefone	043 3546-2332	Cidade			
Cidade	IBAITI	Loja	POLOAR CURITIBA		
UF de Entrega	PR				

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Aparelho(s)	Ciclo	Qtde	Unit.S/Desc	Desc.	Unit.C/Desc	Total
HI WALL 12.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 220V R410-A	FRIO	10	R\$ 2.161,00	23,00%	R\$ 1.664,00	R\$ 16.640,00
Totais		10				R\$ 16.640,00

OBSERVAÇÃO

Total Produtos	R\$ 21.610,00
Desconto	R\$ 4.970,00
Frete	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 16.640,00

Condições de Pagamento	BCO (10X) 01/30/60/90/120/150/180/210/240/270 DIAS
Prazo de Entrega	De 3 até 10 dias úteis após a emissão da Nota Fiscal para Região Sudeste Demais regiões prazo de acordo com a Transportadora

CONSULTE NOSSAS FORMAS DE PAGAMENTO



MARCAS



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Peças plástica e carenagens possuem garantia de 90 dias contados a partir da efetiva entrega do produto (segundo dispositivo em Art. 26, II do Código de Defesa do Consumidor).
- A saída de mercadoria será feita em nosso Centro de Distribuição localizado em Minas Gerais.
- O envio desta proposta não garante a reserva dos equipamentos.
- Os impostos pertinentes as mercadorias serão calculados somente na emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NFE).
- É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações, antes da efetivação da proposta.
- IMPORTANTE: Nossos "BOLETOS" são emitidos APENAS pelo Banco ITAÚ, não solicitamos TROCA de boleto por outro Banco.

Data	12/01/2021	Válido Até	14/01/2021	Nº	20166
------	------------	------------	------------	----	-------

DADOS DO CLIENTE					
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI			Responsável:	
CNPJ/CPF	094214260001-93				
Fone:		Celular		E-mail:	

Empresa e/ou Técnico Autônomo Contratado					
Instalador / Empresa	MÁRIA FRANGELLA			Telefone:	
Vendedor Denteck				Telefone: (41) 3308 9788	

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO									
Código	Qtd	Marca	Modelo / Btu/h / Ciclo / Voltagem	ICMS %	Preço Unitário À Vista	Preço Total À Vista	Preço Unid. Parcelado	Preço Total Parcelado	
	10	AGRATTO	SPLIT HI WALL 12 MIL BTUS 220V FRIO	12%			R\$ 1.579,00	R\$ 15.790,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 0,00	
								R\$ 0,00	
					FRETE	R\$ 80,00		R\$ 80,00	
Valor Total						R\$ 80,00		R\$ 15.840,00	

Observação	
------------	--

Prazo de Entrega do Equipamento: **5/7 dias úteis, após o faturamento, e baixa de estoque.**

FORMA(S) DE PAGAMENTO

5 X BOLETO COM ENTRADA + 30/60/90/120

DADOS BANCÁRIOS

ITAÚ	SICREDI	BRASIL
AG 1462	AG 119	AG 3188-7
CC 31505-0	CC 61835-7	CC 30951-6

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE/CONSUMIDOR

- 01 - O envio desta proposta não garante a reserva dos equipamentos.
- 02 - A Condição de pagamento em boleto a prazo está sujeita a análise de crédito, podendo ser solicitado uma nova condição de pagamento para aprovação do pedido.
- 03 - A Denteck Ar Condicionado **não é responsável** pela instalação dos equipamentos e sim a empresa ou técnico autônomo contratado pelo comprador. A DENTECK é responsável somente pela venda e entrega do produto. Exceto quando contratada.
- 04 - Impostos: Sobre o valor total da Proposta estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira. Equipamento NACIONAL faturados pelo estado do Mato Grosso do Sul com ICMS de 12%;
- 05 - Atenção: **CERTIFIQUE-SE** a voltagem da rede elétrica. Em caso de erro de Rede/tensão, a responsabilidade é do comprador.
- 06 - Para sua Segurança, TODOS os pedidos estão sujeitos á confirmação de dados cadastrais e de entrega. Esta confirmação, quando necessária, será feita através de contato telefônico e visa exclusivamente garantir a identidade do comprador e evitar qualquer dano ou prejuízo aos nossos clientes.
- 07 - Não nos responsabilizamos por Transportes em escadas, elevadores ou por guincho. Eventuais custos adicionais são de responsabilidade do cliente. Sugerimos que confira as dimensões do produto e certifique-se que passará normalmente por elevadores, portas e corredores do local de entrega.
- 08 - **Garantia do Produto:** Conforme certificado de garantia emitida pelo Fabricante. Caso o equipamento não seja instalado por empresa credenciada pelo fabricante e/ou o Start-Up não seja executado pelo Fabricante, Denteck Ar Condicionado e ou empresa autorizada, a garantia será de 3 meses a partir da emissão da Nota Fiscal.
- 09 - **Mão de Obra:** Todos os SERVIÇOS executados pela DENTECK, serão faturados pela nossa MATRIZ, inscrita no CNPJ Nº 11.319.557/0001-06, localizada na cidade de Teutônia - RS. Todos os materiais de aplicação em obra estarão contidos nas notas fiscais de serviços. Não serão emitidas notas fiscais separadas dos materiais.



Município de Ibaiti
Solicitação 142/2021



Equiplano Página:1

Solicitação _____

Número 142 **Tipo** Aquisição de Material **Emitido em** 29/03/2021 **Quantidade de itens** 3

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 71332-5 **Nome** LEANDRO MOREIRA DOS REIS **Número** 0/2021

Local _____

Código 21 **Nome** SAÚDE PÚBLICA

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Forma** 30 DIAS

Entrega _____ **Prazo** _____

Local SECRETARIA DE SAUDE **Prazo** 5 Dias

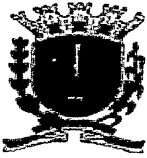
Descrição:
AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS

Justificativa:
JUSTIFICA

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001.Lote 001					
006296	FREEZER Horizontal capacidade minima 500 lts	UNID	3,00	3.607,00	10.821,00
015741	GELADEIRA fost free, capacidade minima 280 lts.	UN	3,00	2.577,00	7.731,00
037172	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses camara interna em aço inoxidavel para longa vida util e perfeita assepsia camara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epoxi na cor branca minimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidavel com regulagem de altura.	UND	3,00	15.243,00	45.729,00
TOTAL					64.281,00
TOTAL GERAL					64.281,00

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante

SECRETARIA



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Solicitação 38/2021



Página:1

Equiplano

Solicitação _____

Número 38 **Tipo** **Aquisição de Material** **Emitido em** 31/03/2021 **Quantidade de itens** 2

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código 37480-6 **Nome** ROBSON DA SILVA REIS **Número** 0/2021

Local _____

Código 1 **Nome** Saúde Pública

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome 05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI **Forma** 30 DIAS

Entrega _____ **Prazo** _____

Local SECRETARIA DE SAUDE **Prazo** 5 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS

COZINHA.

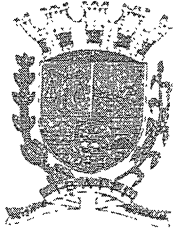
Justificativa:

JUSTIFICA

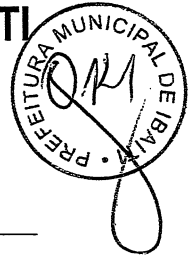
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
006296	FREEZER	UNID	1,00	3.607,00	3.607,00
	Horizontal capacidade minima 500 lts				
015741	GELADEIRA	UN	1,00	2.577,00	2.577,00
	fost free, capacidade minima 280 lts.				
				TOTAL	6.184,00
TOTAL GERAL					6.184,00

ROBSON DA SILVA REIS
Solicitante

HOSPITAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI
CNPJ 09.421.426/0001-93
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO Nº 30/2021

A/C: Leandro Moreira dos Reis

Assunto: Salas de Vacina Município Ibaíti

Venho por meio deste solicitar com a máxima urgência a aquisição de material para salas de vacinas do município conforme resolução

Vila Guay:

1 ar condicionado

1 geladeira vacina para até 12.000 doses (Vertical)

1 freezer para congelamento gelox 500 lt (horizontal)

Campinhos;

1 ar condicionado

1 geladeira vacina para até 12.000 doses (Vertical)

1 freezer para congelamento gelox 500 lt (horizontal)

Cohapar:

1 ar condicionado

1 geladeira vacina para até 12.000 doses (Vertical)

1 freezer para congelamento gelox 500 lt (horizontal)

Central;

1 ar condicionado

Juliana Almeida

Enf. Responsável Imunização

Coren Pr 146780



Orçamento Nº 42477

São Paulo, 30 de março de 2021

Emissão 30/03/2021 17:21:52

Cliente...: IBAITI
A/C.....: LEANDRO MOREIRA
E-mail....: semusa@ibaiti.pr.gov.br
Telefone.: 0 43 99685-4612

CNPJ / CPF:
Nº Ref.Cliente:

DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)						
Item	Código	Produto / Serviço	\$ Unitário	Qtde	\$ Total	
1	9073	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL RVV 22 D	19.022,00	3	57.066,00	
Frete:		0,00	Total Produtos:	57.066,00	Total Serviços:	0,00
					Total Geral.....	57.066,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Forma de Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: DE 2 À 25 DIAS ÚTEIS.
Frete: 1 - Por Conta do Cliente
Validade desta oferta: 14/04/2021
Garantia: 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação
Assistência Técnica: A assistência técnica do produto adquirido, será efetuada nos endereços fornecidos pelo fabricante.
Observações Gerais:

Atenciosamente.

Nathalia Fabro
Consultora de Negócios
compras@biotecmed.com.br



BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELLI-ME

CNPJ: 08.299.803/0001-09 - IE: 141.215.457.110

RUA MANUEL CORREIA, 906, VILA PALMEIRAS, SAO PAULO-SP, CEP 02728-050

Telefone: (11) 3933-3670

PROPOSTA COMERCIAL

C/C nº 2775/2021

À PREFEITURA DE IBAÍTI - PR

A/C Sr. Leandro

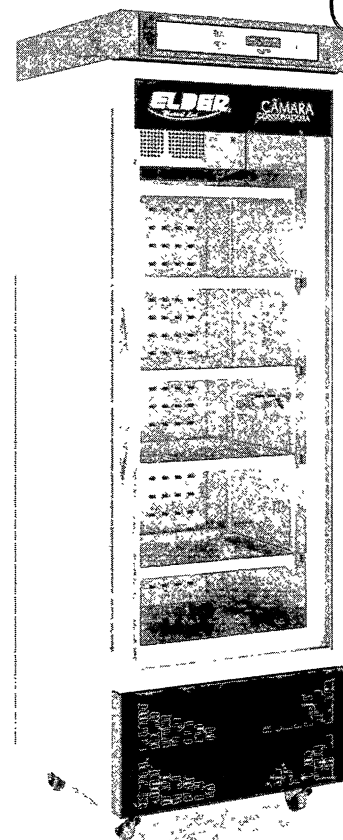
COMPRA DIRETA

Especificações do produto:

Câmara para Conservação de Imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis

MODELO: CSV 340 - MARCA: ELBER

- Capacidade: 340 litros ou 22.000 doses
- Dimensões: 2035 mm x 640 mm x 713 mm
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.
- Cinco prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.
- **Porta:** de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical com perfil metalizado.
- Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.
- Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a);
- Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta;
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- **Painel de Comando:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display;
- Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.
- **Menu para multi sensores:** que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display.
- Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura;
- **Temperatura de funcionamento:** Pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C.
- **Sensores:** Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.
- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.
- **Sistemas de alarme:** Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável).
- É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).
- Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.



*Imagem Ilustrativa.

www.elbermedical.com.br

Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP 89188-000 – (047) 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529



- Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software.
- **Data Logger:** software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE;
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- **Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC.
- **Controlador de tensão elétrica:** Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger.
- **Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete, com gaveta móvel para a bateria selada.
- **Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/ desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).
- Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português.

QNT	DESCRIÇÃO – Com Prateleiras	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conservadora modelo: CSV 340 24 Hrs de autonomia	R\$ 12.250,00	R\$ 36.750,00

Condições:

- Pagamento a vista com desconto. (Depósito bancário)
 - Pagamento a prazo: Entrada + 28/56 (mediante aprovação cadastral).
 - ICMS / PIS/ COFINS incluso no preço
 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO ESTÁ INCLUSO NO PREÇO
 - Validade da proposta 60 dias
 - **Cartão BNDES em até 48X**
 - **Financiado em até 6x no cartão VISA ou MASTERCARD**
 - Prazo de fabricação 60 a 75 dias (ou mediante disponibilidade de estoque)
 - Frete CIF - PAGO
- Garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada em todo o país.**
Certificado AFE ANVISA
Registro ANVISA Nº 80698750001

Agronômica (SC), 26 de março de 2021.

Cesar Augusto Machado
Elber Medical – Setor de Vendas
E-mail: vendas4@elbermedical.com.br
Contato: (47) 3542-3000 (WhatsApp)

www.elbermedical.com.br

Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP 89188-000 – (047) 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529

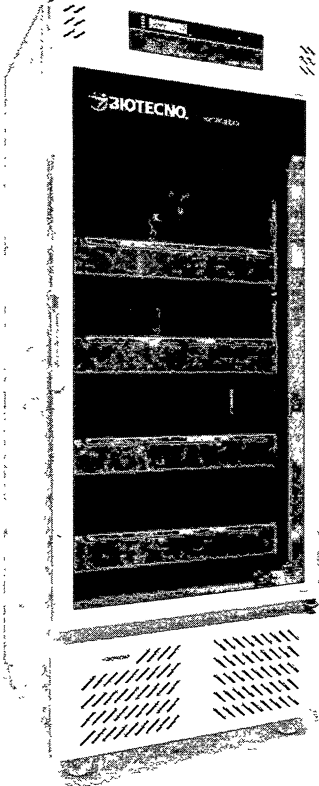
PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 26 de Março de 2021.

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI
E-MAIL: semusa@ibaiti.pr.gov.br
CIDADE/UF: IBAITI/PR
DEPTO: COMPRAS
CONTATO: LEANDRO MOREIRA
TELEFONE: (43) 99685-4612
Nº PROPOSTA: 1438/2021
REF PROJETO: ESTIMATIVA DE PREÇO
CONSULTORA DE VENDAS: BRUNA - VENDAS3@BIOTECNO.COM.BR - TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733

Agradecemos seu interesse em nossa linha de equipamentos e soluções para cadeia de frio.

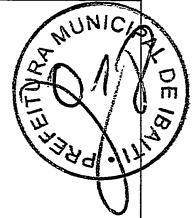
Estamos encaminhando abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação acima referenciada.

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qty.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	BT-1100.340 VC, LAB. CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS.  <p> GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM. HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. PORTA – De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. </p>	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br



<p>REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 24 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.</p> <p>PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. ¹ A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.</p> <p>DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.</p> <p>CAPACIDADE INTERNA - 340 LITROS.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS - 196 alt X 74 larg X 67,5 prof (cm).</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS - 130 alt X 59,5 larg X 54,5 prof (cm).</p> <p>FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz.</p> <p>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001.</p> <p>GARANTIA - 12 meses.</p>		
TOTAL		R\$ 16.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENVIO:	65 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.		
PAGAMENTO:	30 DIAS		
ICMS:	INCLUSOS NOS PREÇOS. ALÍQUOTA VARIÁVEL DE ACORDO COM O ESTADO.	IPi:	0%
GARANTIA:	12 MESES.		
FRETE:	CIF (PAGO)	VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 84185090 EX01

- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8

- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II - CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR

- NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.

- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO.

- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL - LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

 PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO **PLUG & PLAY**, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO.

RECOMENDAMOS QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME ÀS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO **RB-65** (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO).

CASO SEJA NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAMOS SUPORTE TÉCNICO ONLINE EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CAMARA EM FUNCIONAMENTO.

SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TECNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

 A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br 🌐 www.biotecno.com.br



Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76 – DEPTO DE VENDAS

04 470 103/0001-76
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - B. Timbaúva
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br www.biotecno.com.br





Relatório de Cotação: Geladeira para Guarda de vacinas

Pesquisa realizada entre 22/03/2021 11:17:02 e 22/03/2021 11:16:07

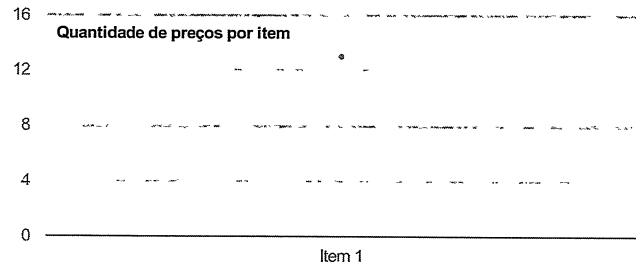
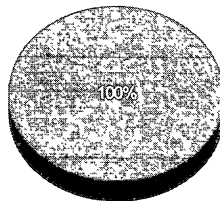
Relatório gerado no dia 22/03/2021 11:17:17 (IP: 177.53.9.11)

Item 1: refrigerador doméstico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	1	R\$ 13.700,00 (un)	R\$ 13.700,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:112021 UASG:987979	08/03/2021
Valor Unitário			R\$ 13.700,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.700,00			
Valor Global: R\$ 13.700,00			

Valor do item em relação ao total

1) refrigerador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador doméstico

Preço Estimado: R\$ 13.700,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na anvisa, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de cfc, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo, cfe especificado no termo de referencia do edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

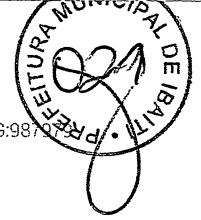
R\$ 13.700,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Data: 08/03/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, materiais hospitalares, equipamentos e mobiliários em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR, em atendimento a Resolução SESA nº 773 de 2019 e Resolução nº 986/2020

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:987

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO - Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo. CFE ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
78.589.504/0001-86 * VENCEDOR *	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	R\$ 9.970,00

Marca: INDREL

Fabricante: INDREL

Modelo: RVV22D/INDREL

Descrição: modelo: RVV22D - REGISTRO NA ANVISA 10253020013 - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS. - Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna - Degelo automático sem evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Quatro gavetas deslizantes antes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. - Porta de acesso tipo vertical - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LED, registro das temperaturas mínima e máxima. - Faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável. - Compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação de temperatura após abertura da porta, no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Registro na ANVISA, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia - liga desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. OPCIONAIS INCLUSOS NOME PORTA DE VIDRO TRIPLO DESCRIÇÃO Porta em vidro triplo tipo "no fog" possuindo três camadas de vidro intercaladas por vácuo e gás, garantindo um excelente isolamento térmico e permitindo a visualização do conteúdo interno sem perder rendimento ou diminuir a qualidade do produto armazenado. NOME PAINEL EM LCD/3 COM MEMÓRIA INTERNA DESCRIÇÃO Sistema de comando com display único localizado na parte superior frontal com fundo iluminado Multi sensores. Apresenta simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima e descrição de alarmes e eventos. Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano. NOME SAÍDA USB/3 DESCRIÇÃO Sistema de relatório exportáveis por Pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos como: queda de energia, abertura e fechamento da porta, datas, horas, entre outros. NOME DISCADORA DE TELEFONE DESCRIÇÃO Sistema que realiza ligação telefônica para 9 números telefônicos pré-programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados. NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS DESCRIÇÃO O Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador da tensão atuando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica NOME 04 GAVETAS COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO DESCRIÇÃO 04 Gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. GARANTIA TOTAL 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV TIRADENTES, 4455	(43) 3378-5500	licitacao@indrel.com.br

04.470.103/0001-76	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10 500,00
--------------------	------------------------------------	---------------

Marca: BIOTECNO

Fabricante: BIOTECNO

Modelo: BT-1100/420

Descrição: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELAMENTO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGÁVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTÊNCIA DE 400 WATTS. CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA. 12 MESES. ANVISA CLASSE II 80573310001 MARCA. BIOTECNO. MODELO BT 1100/420, FABRICANTE BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R PIRAPO, 613	Nerci	(55) 3513-0686	biotec@biotec.com.br

24.864.422/0001-73 C. E. CARVALHO - COMERCIAL

R\$ 10.550,00

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo: CSV280

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Endereço:
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185

Telefone:
(43) 3478-1781

81 618.753/0001-67 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

R\$ 10.595,00

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo: CSV 280

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas – MARCA ELBER. MODELO CSV 280 modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica REGISTRO ANVISA. 80698750002 GARANTIA DE 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Agronômica	R PROGRESSO, 150	(47) 3542-3000	elber@elber.ind.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 12.600,00

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo: CSV 280

Descrição: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (UTEIS), REFRIGERACAO COM CIRCULACAO DE AR FORÇADO, REGISTRO NA ANVISA, CAMARA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL, COM QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS, ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBACAMENTO, EQUIPADO COM RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO, DEGELAMENTO AUTOMATICO COM EVAPORACAO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FACIL ACESSO, COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUCAO, SISTEMA DE ALARME SONORO DE MAXIMA E MINIMA TEMPERATURA, COMANDO DIGITAL MICROPROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MAXIMA E MINIMA NO PAINEL, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO, ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA COM BATERIA RECARREGAVEL. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMATICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 110 V, 50/60 HZ, POTENCIA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES. DISCADOR TELEFONICO PARA ATE TRES NUMEROS. SISTEMA DE EMERGENCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR 24 HORAS SEM ENERGIA ELETRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO POR 24 MESES. ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANA, SE NAO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATE O LOCAL DA ASSISTENCIA TECNICA. - Marca: ELBER - N.Comercial: CSV 280 - Reg.MS: 80698750002

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

37.000.324/0001-30 LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 12.605,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELBER
Fabricante: ELBER
Modelo: CSV 280

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical – MARCA ELBER – MODELO CSV280, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 kW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até tres numeros. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Registro na ANVISA 80698750002. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Endereço:
R XV DE NOVEMBRO, 361

Telefone:
(47) 9770-5678

10.378.106/0001-87 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 13.700,00

Marca: Elber
Fabricante: Elber
Modelo: CSV280

Descrição: Câmara para Conservação de Imunobiológicos - Marca: Elber - Modelo: CSV280 - Câmara para conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes Termolábeis e Sangue. Capacidade: 280 litros - Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm Gabinete interno em chapa de aço inoxidável Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca, Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado; Porta: de vidro TRIPLo tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Gaxeta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional Equipada com quatro gavetas em aço inoxidável deslizantes com corredeiras telescópicas de fácil manuseio com sistema de contra porta em acrílico transparente; Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações, O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Informações adicionais do Controlador: Permite visualizar temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente no display, data e hora, carga da bateria e mensagens de refrigerando R, erro de temperatura ERT, porta aberta PA, falta de rede elétrica FRE, bateria baixa BB e falha de sensor FS; Possui registro de dados criptografados. Permite ajuste de temperatura via set point, possui cadastrado de manutenção preventiva. Permite travamento dos ajustes através de senha. Controlador com configuração de 03 idiomas. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura, Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia, Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável, Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data-Logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE, Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até 06 telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Sistema de emergência: Integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Chave geral de alimentação liga/desliga, Tensão 110 ou 220 Volts 50/60 Hz (á definir). - Procedência Nacional - Garantia 12 meses fornecida pelo fabricante - Validade da Proposta 90 dias

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cuntiba RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 126

Telefone: Email:
(41) 3068-3671 editais@columbiacomercial.com.br

30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

R\$ 13.950,00

Marca: MODELO CSV 280 - MA
Fabricante: MODELO CSV 280 - MARCA: ELBER
Modelo: MODELO CSV 280 - MARCA: ELBER

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potencia de 400 Watts, consumo 148 kW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Endereço:
RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440

Nome de Contato: Telefone:
VALDIR (43) 3252-7897

Email:
valdir@grupovscosta.com.br

12.967.916/0001-02 CIRURGICA IZAMED LTDA

R\$ 14.480,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIOTECNO
Fabricante: BIOTECNO
Modelo: BT 1100-280

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473 (11) 3932-8580/ (11) 3936-6672 paralegal@adacontabilidade.com.br

30.284.338/0001-83 BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI R\$ 17.994,98

Marca: BIOTECNO
Fabricante: BIOTECNO
Modelo: BT 1100-280

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo, CFE ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104 GILBERTO (61) 99266-2542 lic.bmadf@gmail.com

27.089.971/0001-06 J L DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 18.000,00

Marca: INDREL
Fabricante: INDREL
Modelo: RVV22D

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo, CFE ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Endereço: Telefone: Email:
RUA SANTA SOFIA, 253 (85) 3014-2450 / (85) 9784-2450 fbconsultoriaempresarial@yahoo.com.br

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 18.900,00

Marca: indrel rvv 22d
Fabricante: indrel rvv 22d
Modelo: indrel rvv 22d

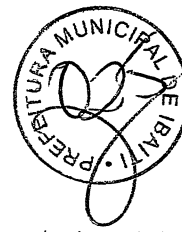
Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4° C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Endereço: Telefone: Email:
R ODY SILVEIRA, 575 (43) 3328-0200 licitacao@ramdistribuidora.com.br

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. R\$ 18.916,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

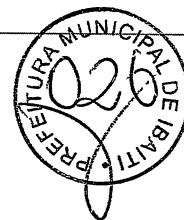
Marca: INDREL
Fabricante: INDREL
Modelo: RVV 22D

Descrição: Geladeira para guarda de vacinas modelo vertical, - de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, - capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), - refrigeração com circulação de ar forçado, - registro na ANVISA, - câmara interna em aço inoxidável, - com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, - isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, - porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti - embaçamento, - equipado com rodízios especiais com freio, - de gelo automático com evaporação de condensado, - painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, - com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, A5:H46 - temperatura controlada automaticamente a 4º C por solução, - sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, - comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, - sistema silenciador de alarme sonoro, - alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável - Chave geral de energia, - luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, - equipamento em 110 v, 50/60 Hz, - potência de 400 Watts, - consumo 148 KW/HM, - manual do proprietário em português. - Discador telefônico para até três números. - Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. - Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. - Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Endereço:
RUA FLAMBOYANT, 1851

Telefone:
(45) 9817-4903

Email:
reinaldo.apc@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2021

Às 16:37 horas do dia 10 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2021, referente ao Processo nº 013/2021, o pregoeiro, Sr(a) IVANETE DE PAULA LIMA NEIS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 3
Descrição: BALDE
Descrição Complementar: BALDE, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.395,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2021 10:52:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ACEITAVEL.

Item: 22
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3 de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 634,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	10/03/2021 10:55:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: FORNECEDOR NÃO APRESENTOU PROPOSTA FINAL CONFORME PREVE O EDITAL, E O RESTANTE DOS FORNECEDORES APRESENTARAM COTAÇÃO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO DO EDITAL.

Item: 35
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampão superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 718,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/03/2021 08:30:27	Cancelamento Automático

Item: 37
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 290,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	08/03/2021 08:30:27	Cancelamento Automático

**Item: 38****Descrição:** MESA MADEIRA**Descrição Complementar:** Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.912,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item****Evento****Data****Observações**

Cancelado

08/03/2021 08:30:27

Cancelamento Automático

Item: 39**Descrição:** BALCÃO**Descrição Complementar:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.272,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item****Evento****Data****Observações**

Cancelado

08/03/2021 08:30:27

Cancelamento Automático

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão. **Imprimir o Relatório****Voltar**



MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

RUA 24 DE MAIO, 348 – VILA CLARO – FONE 43 3534-4266

SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANA

CNPJ – 82.485.162/0001-60 – INS. EST. 51302251-46



LOJA 01
(43) 3534-4266 SAP (43) 3534-3089
LOJA 02
(43) 9 9606-5453
Cel: (43) 9 9957-5150

EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUE, SUPERMERCADO, LANCHONETES, PANIFICADORAS E RESTAURANTES

SECRETÁRIA DE SAUDE DE IBAITI

A/C DE RAFAEL

Prezado

Estamos através desta enviando-lhe o orçamento do seguinte equipamento abaixo relacionado.

<u>ITEM</u>	<u>QTDE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	3	CONSERVADOR HORIZONTAL 532 LITROS GELOPAR - REFRIGERAÇÃO	3.800,00	11.400,00
2	3	REFRIGERADOR VERTICAL 410 LITROS GELOPAR – REFRIGERAÇÃO 0° A +7°	4.300,0	12.900,00

PRAZO DE ENTREGA – CONSERVADOR +/- 60 DIAS

REFRIGERADOR +/- 50 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA – 10 DIAS

DATA 31/03/2021

VENDEDOR ** RODOLFO



Orçamento para Fundo Municipal de Ibaiti

3 Geladeira Consul 280L FrostFree

R\$ 2.199,00 unidade _____ Total R\$ 6.597,00

3 Freezer Industrial Gelopar 2 portas

R\$ 4.015,00 unidade _____ Total R\$ 12.045,00

TOTAL R\$ 18.642,00

MAGAZINE LUIZA

29/03/2021

47.960.950/0610-97

MAGAZINE LUIZA S//

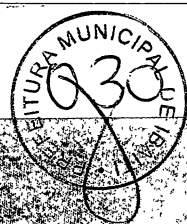
Rua Paraná Nº 304

Centro

CEP 81.200-000

IBAITI - PR

GERENTE



Cnpj 02.834.982/0048-06

Cimopar Moveis Ltda - Em Recuperação Judicial

Rua Paraná - 331 - Centro - Ibaí

Cep 84900-000 - Tel 35461160

Orçamento

03	REFRIGERADOR ELECTROLUX DUPLIX 261 LITROS FROST FREE	2516,00	7548,00
03	REFRIGERADOR CONSUL 342 LITROS FROST FREE	2159,00	6477,00
03	FREEZER CONSUL 519 LITROS 2 PORTAS	2506,00	7518,00

OBSERVAÇÃO: ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS →

Ibaí 31/03/2021

GERENTE GEFERSON



🏠 (/) » Legislação (/legislacao) » RDC Anvisa Nº 197 — 26 de dezembro de 2017

Legislação

RDC Anvisa Nº 197 — 26 de dezembro de 2017



📅 Publicado: 06/03/2018

📅 Atualizado em: 06/03/2018



Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 dezembro de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I



Das disposições iniciais

Seção I

Do objetivo

Art. 1º Esta Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços que realizam a atividade de vacinação humana.

Seção II

Da abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todos os serviços que realizam a atividade de vacinação no país, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares.

Seção III

Das definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I- alvará de licenciamento ou equivalente: documento emitido pelo órgão sanitário competente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, contendo permissão para a prestação do serviço sob regime de vigilância sanitária;

II- ambiente: espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas, podendo constituir-se de uma sala ou de uma área;

III- área: ambiente aberto, sem paredes em uma ou mais de uma das faces;

IV- campanha de Vacinação Pública: constitui estratégia de vacinação de um determinado número de pessoas em curto espaço de tempo, com o objetivo do controle de uma doença de forma intensiva ou a ampliação das coberturas vacinais para complementação do trabalho da rotina, promovida por órgãos públicos de saúde;

V- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP): documento reconhecido internacionalmente, que comprova a realização de vacinação ou profilaxia.

VI- erro de Vacinação: qualquer evento evitável que pode levar ao uso inapropriado de vacinas ou causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional e procedimentos, com possibilidade de acontecer se as normas e técnicas não forem cumpridas;

VII- Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV): Qualquer ocorrência após à aplicação da vacina e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o produto;

VIII- profissional legalmente habilitado: profissional com formação superior ou técnica com suas competências atribuídas por lei;

IX- responsável Legal ou Representante Legal: Pessoa física investida de poderes legais para praticar atos em nome da pessoa jurídica;

X- responsável Técnico (RT): Profissional legalmente habilitado, formalmente designado pelo Responsável Legal para manter as rotinas e os procedimentos de um serviço;

XI- sala de Vacinação: ambiente envolto por paredes em todo seu perímetro e pelo menos uma porta, destinada à administração das vacinas;

XII- vacinação Extramuros de Serviços Privados: atividade vinculada a um serviço de vacinação licenciado, que ocorre de forma esporádica, isto é, através de sazonalidade ou programa de saúde ocupacional, praticada fora do estabelecimento, destinada a uma população específica em um ambiente determinado e autorizada pelos órgãos sanitários competentes das secretarias estaduais ou municipais de saúde;

XIII- vacinas: medicamentos imunobiológicos que contêm uma ou mais substâncias antigênicas que, quando inoculadas, são capazes de induzir imunidade específica ativa, a fim de proteger contra, reduzir a severidade ou combater a(s) doença(s) causada(s) pelo agente que originou o(s) antígeno(s).

CAPÍTULO II

Dos requisitos para o funcionamento do serviço de vacinação

Seção I

Das condições organizacionais



Art. 4º O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve estar devidamente licenciado para esta atividade pela autoridade sanitária competente.

Art. 5º O estabelecimento que realiza serviço de vacinação deve estar inscrito e manter seus dados atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Art. 6º O estabelecimento que realiza serviço de vacinação deve afixar, em local visível ao usuário, o Calendário Nacional de Vacinação do SUS, com a indicação das vacinas disponibilizadas neste calendário.



Seção II

Dos recursos humanos

Art. 7º O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve ter um Responsável Técnico e um substituto.

Art. 8º O serviço de vacinação deve contar com profissional legalmente habilitado para desenvolver as atividades de vacinação durante todo o período em que o serviço for oferecido.

Art. 9º Os profissionais envolvidos nos processos de vacinação devem ser periodicamente capacitados pelo serviço nos seguintes temas relacionados à vacina:

I- conceitos básicos de vacinação;

II- conservação, armazenamento e transporte;

III- preparo e administração segura;

IV- gerenciamento de resíduos;

V- registros relacionados à vacinação;

VI- processo para investigação e notificação de eventos adversos pós-vacinação e erros de vacinação;

VII- Calendário Nacional de Vacinação do SUS vigente;

VIII- a higienização das mãos; e

IX- conduta a ser adotada frente às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação.

Parágrafo único. As capacitações devem ser registradas contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos profissionais envolvidos nos processos de vacinação.

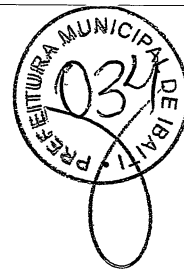
Seção III

Da infraestrutura

Art. 10 O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve dispor de instalações físicas adequadas para as atividades de vacinação de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou regulamentação que venha a substituí-la, e devendo ser dotado, no mínimo, dos seguintes itens obrigatórios:

I- área de recepção dimensionada de acordo com a demanda e separada da sala de vacinação;

II- sanitário; e



III- sala de vacinação, que deve conter, no mínimo:

1. pia de lavagem;
2. bancada;
3. mesa;
4. cadeira;
5. caixa térmica de fácil higienização;
6. equipamento de refrigeração exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima;
7. local para a guarda dos materiais para administração das vacinas;
8. recipientes para descarte de materiais perfurocortantes e de resíduos biológicos;
9. maca; e
10. termômetro de momento, com máxima e mínima, com cabos extensores para as caixas térmicas.

§ 1º Em situações de urgência, emergência e em caso de necessidade, a aplicação de vacinas pode ser realizada no ponto de assistência ao paciente.

§ 2º O equipamento de refrigeração para guarda e conservação de vacinas deve estar regularizado perante a Anvisa.

Seção IV

Do gerenciamento de tecnologias e dos processos

Art. 11 O serviço de vacinação deve realizar o gerenciamento de suas tecnologias e processos conforme as atividades desenvolvidas e que contemple, minimamente:

I- meios eficazes para o armazenamento das vacinas, garantindo sua conservação, eficácia e segurança, mesmo diante de falha no fornecimento de energia elétrica;

II- registro diário da temperatura máxima e da temperatura mínima dos equipamentos destinados à conservação das vacinas, utilizando-se de instrumentos devidamente calibrados que possibilitem monitoramento contínuo da temperatura;

III- utilização somente de vacinas registradas ou autorizadas pela Anvisa; e

IV- demais requisitos da gestão de tecnologias e processos conforme normas sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde.

Art. 12 O serviço de vacinação deve adotar procedimentos para preservar a qualidade e a integridade das vacinas quando houver necessidade de transportá-las.

§ 1º As vacinas deverão ser transportadas em caixas térmicas que mantenham as condições de conservação indicadas pelo fabricante.

§ 2º A temperatura ao longo de todo o transporte deve ser monitorada com o registro das temperaturas mínima e máxima.

Art. 13 Os serviços de vacinação devem garantir atendimento imediato às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação.

Parágrafo único. O serviço de vacinação deve garantir o encaminhamento ao serviço de maior complexidade para a continuidade da atenção, caso necessário.

Art. 14 A administração de vacinas em estabelecimentos privados e que não estejam contempladas no Calendário Nacional de Vacinação do SUS somente serão realizadas mediante prescrição médica.



Parágrafo único. A dispensação deve necessariamente estar vinculada a administração da vacina.

Seção V

Dos Registros e Notificações das Vacinações

Art. 15 Compete aos serviços de vacinação:

I- registrar as informações referentes às vacinas aplicadas no cartão de vacinação e no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde;

II- manter prontuário individual, com registro de todas as vacinas aplicadas, acessível aos usuários e autoridades sanitárias;

III- manter no serviço, acessíveis à autoridade sanitária, documentos que comprovem a origem das vacinas utilizadas;

IV- notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) conforme determinações do Ministério da Saúde;

V- notificar a ocorrência de erros de vacinação no sistema de notificação da Anvisa; e

VI- investigar incidentes e falhas em seus processos que podem ter contribuído para a ocorrência de erros de vacinação.

Art. 16 - No cartão de vacinação deverão constar, de forma legível, no mínimo as seguintes informações:

I- dados do vacinado (nome completo, documento de identificação, data de nascimento);

II- nome da vacina;

III- dose aplicada;

IV- data da vacinação;

V- número do lote da vacina;

VI- nome do fabricante;

VII- identificação do estabelecimento;

VIII- identificação do vacinador; e

IX- data da próxima dose, quando aplicável.

Seção VI

Da realização de Vacinação Extramuros por Serviços Privados

Art. 17 Os serviços de vacinação privados podem realizar vacinação extramuros mediante autorização da autoridade sanitária competente.

§ 1º A atividade de vacinação extramuros deve observar todas as diretrizes desta Resolução relacionadas aos recursos humanos, ao gerenciamento de tecnologias e processos, e aos registros e notificações.

§ 2º A atividade de vacinação extramuros deve ser realizada somente por estabelecimento de vacinação licenciado.

Seção VII

Da Emissão de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP)

Art 18 O serviço de vacinação poderá emitir o CIVP.

Parágrafo único. O serviço de vacinação deverá ser credenciado pela Anvisa para a emissão do CIVP.

Art. 19 A emissão do CIVP deverá seguir os padrões definidos pela ANVISA.

§ 1º A emissão do CIVP deverá ser realizada de forma gratuita.

§ 2º A emissão do CIVP deverá ser registrada em sistema de informação estabelecido pela ANVISA.



CAPÍTULO III

Das Disposições Finais ou Transitórias

Art. 20 As vacinações realizadas pelos serviços de vacinação serão consideradas válidas para fins legais em todo o território nacional.

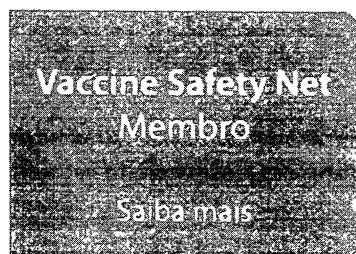
Art. 21 O descumprimento das disposições contidas nesta resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 22 Os serviços de vacinação que se encontram, no momento da publicação desta Resolução da Diretoria Colegiada, com licença vigente para esta atividade terão o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Resolução, para promover as adequações necessárias para o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta norma.

Parágrafo único. O prazo para adequação ao requisito disposto no § 2º, art. 10 será de 02 (dois anos), contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 23 Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



(/noticias/784-sites-sbim-integram-rede-da-oms-que-

certifica-a-qualidade-e-a-seguranca-das-informacoes)

Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Senhor Leandro Moreira dos Reis, M.D. Secretário Municipal Saúde de Ibaiti, visando à aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

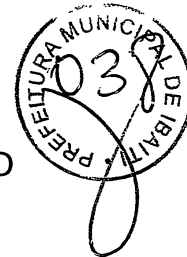
Ibaiti, 11 de Maio de 2021.



Antoneki de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná




Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 11 de Maio de 2021.

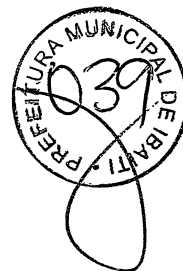

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 213/2021

Objeto: À AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Eu, **LEANDRO MOREIRA DOS REIS**, Secretário Municipal de Saúde de Ibaiti, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	160	05.001.10.301.0017.2002	1016	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	170	05.001.10.301.0017.2002	1017	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	670	05.001.10.302.0017.2008	496	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	890	05.001.10.302.0017.2011	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 12 de Maio de 2021.


Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006 de 04/01/2021

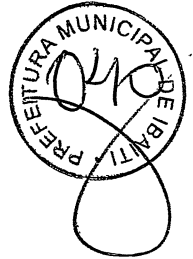

Maurilio Miguel Carneiro
Contador
CRC/PR Nº 033319/0-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 025/2021-PMI

Processo Administrativo nº 213/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 039/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas)** do dia **02/06/2021 (dois dias de junho de 2021)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por item

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

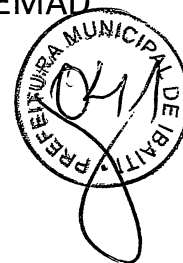
- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaíti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



oficial do IBGE;

III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 02 (dois dias de junho de 2021)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (02 dois dias de junho de 2021).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCELA, TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARVÃO ATIVADO NYLON)	10,00	UN	1.530,00	15.300,00
TOTAL					15.300,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia	3,00	UND	15.243,00	45.729,00

	câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca				
	mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.				
TOTAL					45.729,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FREEZER Horizontal capacidade mínima 500 lts	3,00	UNID	3.607,00	10.821,00
TOTAL					10.821,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELADEIRA <i>fast free</i> , capacidade mínima 280 lts.	3,00	UN	2.577,00	7.731,00
TOTAL					7.731,00
TOTAL GERAL					79.581,00

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1990	05.001.10.122.0009.2031	1075	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2000	05.001.10.122.0009.2031	1076	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2040	05.001.10.301.0009.1013	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2790	05.001.10.301.0009.2037	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2880	05.001.10.301.0009.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3140	05.001.10.301.0009.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

“A empresa participante do certame não deve ser identificada” . Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil **anexo 04**

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



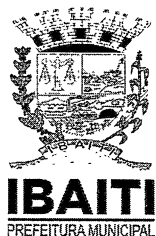
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a” , com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil , a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. -O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

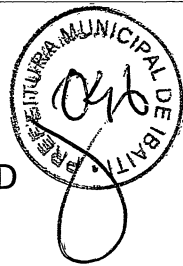
4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
- 6.1.2. - Marca / modelo;
- 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado” tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

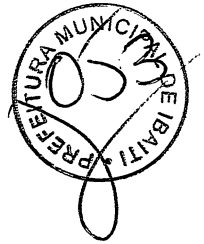
8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

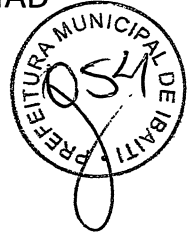
§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaity), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaity, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaity; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

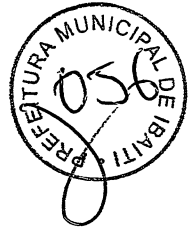
10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI _____ : Certificado da Condição de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP -P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

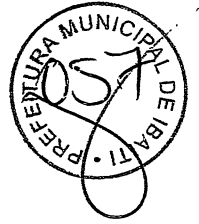
10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

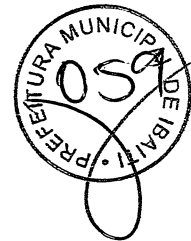
10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

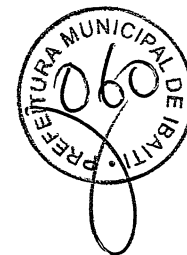
10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

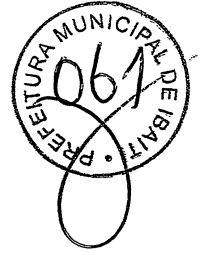
11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

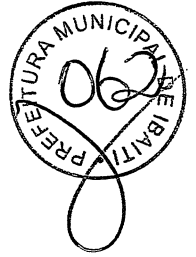
12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

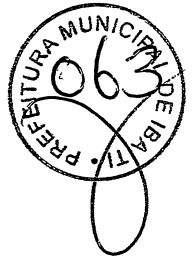
14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

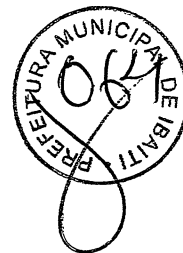
16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

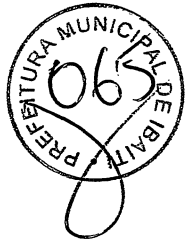
21.1.3. - Apresentar documentação falsa;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



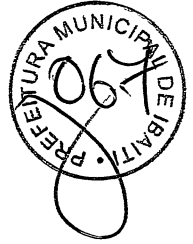
- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. - Não manter a proposta;
 - 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não mantiver a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

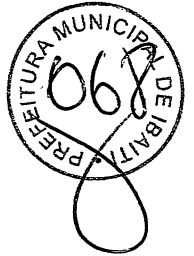
21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

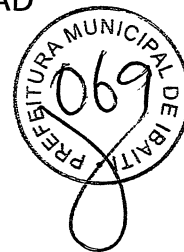
22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF .

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

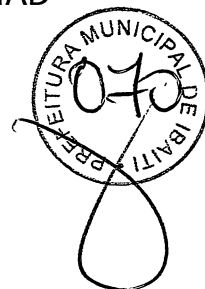
23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 – Declaração de Capacidade Financeira

ANEXO 13 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 21 de Maio de 2021.


ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

2. - JUSTIFICATIVA

Os equipamentos ora solicitados serão destinados às salas de vacina e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde do Município., A presente aquisição tem por objetivo atender as demandas do Departamento de Saúde e a determinação da vigilância sanitária no que diz respeito à guarda e acondicionamento e adequada conservação de imunobiológicos (vacinas) nas dependências das unidades de saúde do Município.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCEL A, TRIPLA FILTRAGEM(ULTRA FILTER +CARVÃO ATIVADO NYLON)	10,00	UN	1.530,00	15.300,00
TOTAL					15.300,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.	3,00	UND	15.243,00	45.729,00
TOTAL					45.729,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	FREEZER Horizontal capacidade mínima 500 ltrs	3,00	UNID	3.607,00	10.821,00
TOTAL					10.821,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELADEIRA <i>fast free</i> , capacidade mínima 280 ltrs.	3,00	UN	2.577,00	7.731,00
TOTAL					7.731,00
TOTAL GERAL					79.581,00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Local de Entrega: Unidade Básica de Saúde Central - Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile. 1058 - Centro - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias

Vigência Contratual Prevista: 12 meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Fundação Hospitalar, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 21 de Maio de 2021.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 020, de 05 de Janeiro de 2021.

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

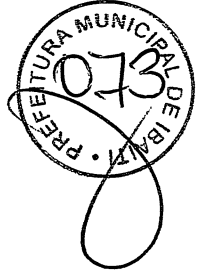
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

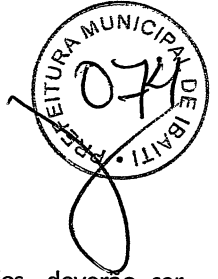
- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ** relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

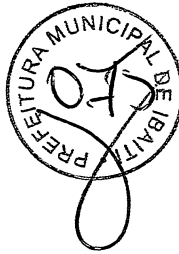
- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



fórmulas do item 10.8.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.2.6. - Da documentação Específica Para o Lote 2

a) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário;

- Para a comprovação de que trata a letra "a", também serão aceitos "prints" de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que estarão sujeitos à confirmação pela Comissão de Licitação.

- Estando o registro vencido, o Licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará a inabilitação do Licitante.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

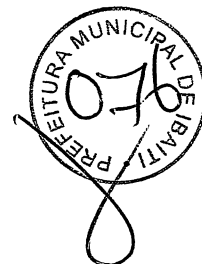
1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

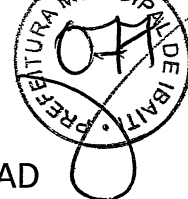
1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 25/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

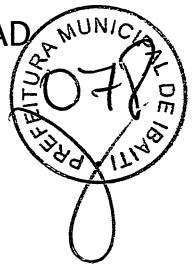
Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

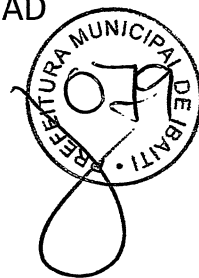
1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

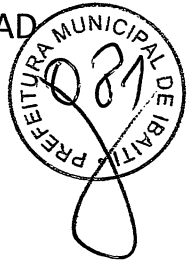
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. Corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

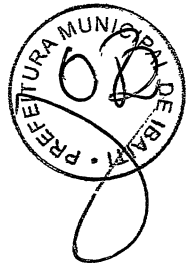
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

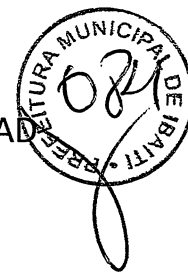
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

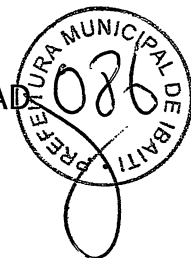
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 25/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

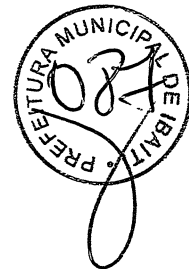
(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2021-FHSMI**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

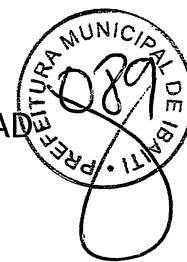
Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2021**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 25/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 25/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

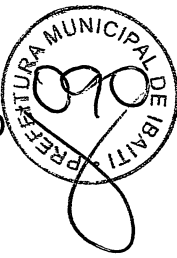
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)....

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 25/2021**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

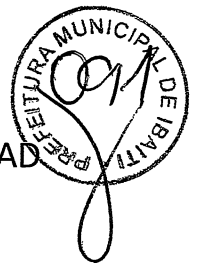
- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 25/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a) **“Prática Corrupta”**:oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**:a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**:esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**:causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**:(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

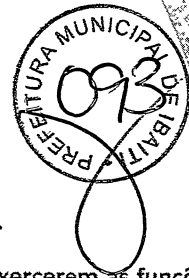
1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 039, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 5 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

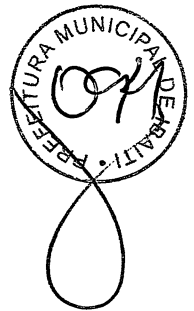
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1820 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 5 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

I - RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 053/2021-, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

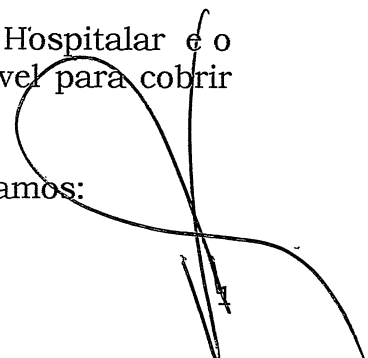
A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Por meio do memorando, foi informado pelo Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, a necessidade da contratação, em razão do aumento significativo dos casos de COVID-19, em nosso Município que conseqüentemente levou a um aumento de casos de internamento e até necessidade de intubações de paciente para transferências.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência, no qual se conseguiu cotar um valor médio do produto a ser licitados.

Após o levantamento de preço, o Presidente da Fundação Hospitalar e o Contador informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:



- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 – Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 213/2021 – e memorando da Fundação Hospitalar que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição dos objetos, para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º, I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002. (Pag.02)
- 3 – Justificativa para Contratação;
- 4 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes (pag. 003 a 006);
- 5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária (pag. 039);
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 025/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.



Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a

solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das unidades básicas de saúde.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preâmbulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.”

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das unidades básicas de saúde, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, como repartição interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das unidades básicas de saúde, e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com as especificações necessárias.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a-habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

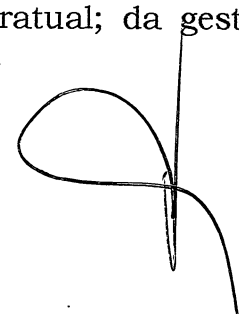
Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.



Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 18 de maio de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Portaria 001/2021, de 05/01/2021

OAB 75940

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001/2021, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná




Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, perfazendo o valor máximo global de R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por Lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de Maio de 2021.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, objetivando a aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências.

Cumpra-se.

Ibaiti, 18 de Maio de 2021.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, com entrega em até **5 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

CRENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE NO SITE WWW.BLL.ORG.BR

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> ou no site www.bll.org.br

Ibaíti, 20 maio de 2021.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

Objeto: Credenciamento de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, interessados em fornecer alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - PAA, conforme Termo de Adesão nº 1718/2014, Plano Operacional nº 3708/2020 e Proposta de Participação 000.006.859.41/2021 do município de Colombo.

Data: 24 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Rua Pedro Pavin, 1022 - Centro de Colombo- PR.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de maio de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades Municipais.

Recebimento das Propostas: Das 14:00 horas do dia 24 de maio de 2021 até às 13:00 horas do dia 08 de junho de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 20 de maio de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

NOVA DATA

Processo Adm. nº. 22/2021 / Prot. nº 11282/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Maio de 2021.

LUIZ RAFAEL LOPES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 24/05/2021 até 07/06/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 07/06/2021. REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SCFV E CRAS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 20/05/2021, Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro.

FIGUEIRA, 20 de maio de 2021.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021 - AMPLA CONCORRÊNCIA - OBJETO: Aquisição De Um Veículo Zero Km Com Capacidade Mínima Para Sete Lugares, Para Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência Social De Guairaçá/Pr. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 no dia 08/06/2021. Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/> O edital completo está disponível no site: www.guairaca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442.1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021 - OBJETO: Aquisição De 03 (Três) Conjunto De Cadeiras Odontológica (Cadeira, Equipos, Refletor, Unidade Auxiliar Acoplada À Cadeira) Em Atendimento Ao Termo De Adesão Nº 773/2019, Para Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Guairaçá/PR. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 no dia 11/06/2021. Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/> O edital completo está disponível no site: www.guairaca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442.1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021 - AMPLA CONCORRÊNCIA - OBJETO: Aquisição De Um Veículo Okm, Sedan Com Capacidade Mínima Para 5 Pessoas, Em Atenção A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Guairaçá/Paraná, Para Atendimento Da Proposta 10484.522000/1200-02. ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 no dia 14/06/2021. Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/> O edital completo está disponível no site: www.guairaca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Francisco Vieira, 1181, Setor de Licitações, Fone: (44) 3442.1413, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Guairaçá-PR, 18 de maio de 2021.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 - SRP

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 151/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTAGEM RÁPIDA DE ANTIGENO COVID-19.

VALOR MÁXIMO: R\$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020, bem como, o que for aplicável à Medida Provisória 1.047/2021.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões)

<<https://bllcompras.com.br/>>

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 28/05/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <<http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>>;

-Pelo Portal da Transparência: <<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>>;

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 20 de maio de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2021 - pregão eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.907.590,80 (Um Milhão, Novecentos E Sete Mil, Quinhentos E Noventa Reais E Oitenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete dias de junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete dias de junho de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/06/2021 (sete dias de junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibatí, 21 de maio de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

Edital nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 213/2021

OBJETO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionado para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021). Local da realização da licitação: online no site www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, site www.bll.org.br

Ibatí, 21 maio de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROCESSO Nº. 826/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 884.040,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais e trinta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 12/03/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 08/04/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 08/04/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 08/04/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de março de 2021.

EMANUELL LUIZ BATISTA

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações





Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico www.fenix.pr.gov.br ou na Rua Jangada, 25, Centro, Ibaí, Paraná, às 17:30 horas.

Fênix, 19 de maio de 2021.

Nilson Cristiano Meira Aleixo
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
293642121

Documento emitido em 21/05/2021 09:20:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10938 | 21/05/2021 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

91422/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021

PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 24/05/2021 até 07/06/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 07/06/2021, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SCFV E CRAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br - Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 20/05/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

91780/2021

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação da obra de Perfuração e instalação de poço artesiano na Localidade de Seção São Pedro, neste município. Abertura na data de 07.06.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 458 – Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162). Guaraniaçu, 19 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

91066/2021

Ibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 025/2021 - Processo Administrativo Nº 213/2021

OBJETO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online no site www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, site www.bll.org.br Ibaí, 21 maio de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

91677/2021

licitação - PREGÃO ELETRÔNICO

IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 17/2021

ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

para eventual aquisição de equipamentos de

necessidades da Secretaria Municipal de

Serviços Municipais de Assistência Social, Secretaria

Municipal de Educação., com entrega em até

de até 365 dias, conforme especificações e

termo de referência do presente edital. CRITÉRIO

de Julgamento: Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$

1.907.590,80 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 07/06/2021 (sete dias de junho de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/06/2021 (sete de junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaí, 21 de maio de 2021.

ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

91558/2021

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 045/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, por intermédio da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto nº 122/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 com suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 07/06/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tráfego de Internet, destinado as Secretarias Municipais. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 20 de maio de 2021

Edemétrio Benato Junior

Prefeito Municipal

91798/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL...

Na Edição do dia 21/05/2021:

Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 045/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021"

Leia-se: "AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 050/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021"

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

91860/2021

Iracema do Oeste

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
PMIO - Nº 019/2021

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Objeto: Exploração de atividades comerciais na Sala nº 04, localizada no Terminal Rodoviário Municipal Sebastião Lycurgo.

Valor: R\$ 151,10 (cento e cinquenta e um reais e dez centavos) mensais.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2021 (dois dias de junho de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online no site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> ou no site www.bll.org.br

Ibaity, 21 maio de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS QUATIGUA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para indústria de derivados do leite instalada na Rua José Eduardo Júnior, nº201, Vila Salvi, Município de Quatiguá/PR.

ALUGUEL
Apartamento - Cond. João Américo de Godoy, aplo. 3 qtos, dep. emp., sala, coz., ar. serv. sem garagem. Tel (43) 99994-7057

ALUGA-SE / VENDE-SE
Apartamento - Cond. João Américo de Godoy, aplo. 3 qtos, dep. emp., sala, coz., ar. serv. sem garagem. Tel (43) 99994-7057

VEÍCULOS

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

CONTRATA-SE
- Motorista Intermitente caminhão 3/4 para entrega fracionada de Hortaliças. Interessados (as) enviar curriculum: vagas.coafas@outlook.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A K35 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para indústria de óleos graxos instalada na Rodovia PR 170, Km 35, s/nº, Cachara Planalto, Município de Florestópolis /PR.

ALUGUEL
APTO 2 QTOS CENTRAL Coz. planej. e garagem, R\$ 1.100 s/ condomínio. Tel(43) 9 9917-3000

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

VEÍCULOS

COMÉRCIO E NEGÓCIOS

EMPRESA DE GRANDE PORTE CONTRATA:
Sol jornada intermitente Recepcionista Bilingue, para atuação em Londrina. Ensino Médio completo e fluência no idioma inglês. Interessados (as) encaminharemos o c.v. aos cuidados de Felipe no e-mail: seleção.rh.londrina@hotmail.com

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
RODRIGO JOSÉ FIUZA, 027.945.259-48 torna público que irá receber do IAP a Licença Simplificada para coleta e transporte de resíduos não perigosos a ser implantada na Av. Mario Roberto Gnecco, 360, Jd. Tropical, Londrina-PR.

ALUGUEL
ALUGA-SE LOJA c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

RENAULT
RENAULT KWID 2020 ALUGO R\$ 349,00 por semana. Contrato mínimo 90 dias. Tel (43) 99101-6060 Whats

ASSESSORIA DE CREDITO DOMINIO E FRANCA

MSE ENGENHARIA
CONTRATA-PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vinciciuzatt@mse.com.br

M & K AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 28.198.799/0001-91, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina/PR, a Licença Simplificada para manutenção e comércio de máquinas, equipamentos, aparelhos de refrigeração, ventilação e materiais elétricos, desenvolvimento profissional, obras de alvenaria e acabamento, aluguel de máquinas e representação a ser implantada Rua José da Silva, nº 136A, Tarobá, CEP 86042-280, Londrina/PR.

ALUGUEL
ALUGA-SE LOJA c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

RENAULT KWID 2020
ALUGO R\$ 349,00 por semana. Contrato mínimo 90 dias. Tel (43) 99101-6060 Whats

VOCÊ PRECISA DE UMA RENEGOCIAÇÃO DE DIVÍDUAS?
Redução de parcelas de financiamento em até 80%? Retire seu nome do SERASA e não fique no prejuízo! A Six Revisões atua no mercado há mais de 15 anos. Entre em contato para uma consulta gratuita. www.sixrevisoes.com.br Tel (44) 3025-5115/ 99941-1025

MSE ENGENHARIA
CONTRATA-PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vinciciuzatt@mse.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A Davos Importação e Comércio de Produtos Químicos Ltda. torna público que irá requerer do IAT, Licença de Operação para a atividade de Comércio atacado de produtos químicos e petroquímicos, exceto agrotóxicos, instalada na Estrada Crislo Rei, Gleba 1B 2 Seção, s/nº, Km 6, Município de Paranavai/PR.

ALUGUEL
ALUGA-SE LOJA c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

CAMINHÕES

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

AULAS SUPLETIVAS
100% EAD
Conduza seus estudos em 6 meses* (Ver Histórico) Ensino Fundamental ou Médio. CERTIFICADO - SEED/PR MEC (LDB 9394/96) Últimas Vagas - "Início em MAIO" Fone/whats 43 9 9968-1288 www.seja-cad.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
A AGRO CERES PIC SÚMULA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais a ser implantada na Estrada Crislo Rei, Gleba 1B 2 Seção, s/nº, Km 6, Município de Paranavai/PR.

ALUGUEL
ALUGA-SE LOJA c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

CONSÓRCIOS

SAÚDE

FUNILARIA E PINTURA
Contrata:Preparador para Pintura com (Exp. e CNH). Interessados: Av Tiradentes 196-1 Tel:(43)3025-6866 ou 99669-2727 whats

Aeroclube de Londrina
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária
O Presidente do Aeroclube de Londrina/PR, com sede na Avenida Santos Dumont, 1700, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, em conformidade com o Estatuto Social de 08/04/2009, Artigo 16, convoca todos os sócios em dia com suas obrigações para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da entidade no dia 05 de junho de 2021 às 18 horas, em primeira convocação e as 19 horas, em segunda convocação com qualquer número de participantes, com os seguintes assuntos em pauta:
1. Manifestação sobre prestação de contas da Diretoria.
2. Eleição de Presidente, Vice-Presidente, Diretoria, bem como Membros Efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes, ressaltando que as chapas deverão ser apresentadas até as 16h00min do dia 05 de junho de 2021.
Londrina, 20 de junho de 2021.
Itauby Netto Jose Ramalho Guarda
Presidente Aeroclube de Londrina

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

SAÚDE

SECRETÁRIA (O)
Contrata-se. Enviar currículo p/ : rodovia@rodovia representacoes.com.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º 102/2021-D-M.P. Pregão Eletrônico SRP - Processo de Licitação n.º 1032/2021-PRO. Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Número da Licitação no Portal licitacoes-e n.º 873813. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais para atender aos Departamentos de Química, Bioquímica e Tecnologia. Tipo de Licitação: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Valor máximo estimado: R\$ 205.653,27. Início do acolhimento das propostas: 21/05/2021 às 08h. Abertura das propostas: 07/06/2021 às 09h. Início da Sessão: 07/06/2021 às 14h. O Edital completo poderá ser obtido através do Banco do Brasil no site https://www.licitacoes-e.com.br ou através do site www.npd.ueu.br/cmp/edl_dvulgacao.zul. Dúvidas entrar em contato no e-mail licitacao@uem.br. Maringá, 20 de maio de 2021. Robson Gonçalves da Silva-Diretor de Material e Patrimônio.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

SAÚDE

GERENTE DE RESTAURANTE
Miejan Lamen. Salário a Combinar. Desejável experiência no ramo de restaurantes, custos *indicando pontos tensos do corpo trazendo alívio nas dores. Estimula a circulação sanguínea preparando e aquecendo* músculos tensos alívio imediato; com aquecimento de luz *age nas profundas camadas trazendo vibração que ajuda no relaxamento "muscular e fadiga" Temos também Língua e Prostática. Ambiente climatizado, atendo a domicílio. Tel (43) 99803-1115. cme157132

TEM MUITOS PRODUTOS PARA VENDER?

CONHEÇA NOSSA OPÇÃO DE MARKETPLACE E ANUNCIE TUDO EM UM ÚNICO LUGAR!

A PARTIR DE 10 ANÚNCIOS COM FOTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS.

Contrate diretamente pelo site www.folhaclassificados.com.br ou ligue (43) 3374-2000 e faça bons negócios!

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

SAÚDE

OPORTUNIDADE
10 vagas p/ trabalho temporário mais informações whats. 98477-8314

CONHEÇA NOSSA OPÇÃO DE MARKETPLACE E ANUNCIE TUDO EM UM ÚNICO LUGAR!

A PARTIR DE 10 ANÚNCIOS COM FOTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS.

Contrate diretamente pelo site www.folhaclassificados.com.br ou ligue (43) 3374-2000 e faça bons negócios!

ALUGA-SE LOJA
c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/ Londrina, ua marginal, valor a combinar. Tel (43) 3322-2143.

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

SAÚDE

OPORTUNIDADE
10 vagas p/ trabalho temporário mais informações whats. 98477-8314

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA
PORTARIA nº 180/21, de 17 de maio de 2021.

Onde se lê:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação	
10662, de 27.04.2021	1197745/1	Adriana Faustino Figueiredo	Cozinheiro	30h	26.04.2021 a 22.02.2021	EDUCAÇÃO

Leia-se:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação	
10662, de 27.04.2021	1197745/1	Adriana Faustino Figueiredo	Cozinheiro	30h	26.04.2021 a 22.10.2021	EDUCAÇÃO

Arapongas, 19 de maio de 2021.
ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

CLASSI-PRIVE

CACHORROS

Procuo Fêmea Pinscher
para cruzar e desejo 1 filhote, darei toda assistência à fêmea, com ajuda de custos, pago recompensa. Contato: (43) 3378-9000.

BORDER COLLIE
Vende-se lindos filhotes, vacinados e desverminados, c/ 60 dias. Tel (43) 3304-6364 ou 99632-8302.

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag. masc. 08 às 22h. TI43)3323-4064 98424-1357 cmc 233791-6

GATA MANHOSA
MASSAG. VIR COM LOCAL E COM TODOS OS CUIDADOS. RUA JOAQUIM LOPES DE MELO TEL (43) 98404-6369 CMC 233791-6

RAFAELLA MASSAGEM
Novo local r. Rio G. Norte 683.11 3344-5391/98432-6074 cmc 233791-6

OLÁ CORAÇÃO ...
GABI MASSAGEM, Alto Parão, casa nova e várias garotas, amb climatiz, atend diferenc, ac cartão. Tel(43) 3026-6502 cmc 160072-9

SAÚDE E BELEZA

OLÁ SOU DHENIFER
Vamos se divertir um pouco comigo...trabalho c/ massagem nuru, * tântrica *, práticata, * tailandesa, * espanhola *, * bang * faço massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803cmc157132

STILO ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceito cartão. 3323-6938 cmc 151853-4

BIA
Excelente Atendimento, venha conferir. Tel (43) 3323-3446cmc 191961-0

STILOS MASSAGENS
Letícia, Eduarda, Gaby, Jennifer, Patrícia, (43) 3344-5106 cmc 151853-4



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

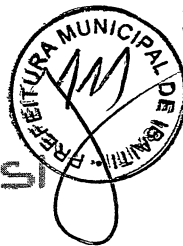
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	213		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500110301000920374490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.581,00		
Data de Lançamento do Edital	14/05/2021		
Data Abertura	02/06/2021	Data Registro	24/05/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		▼
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br			

25/05/2021

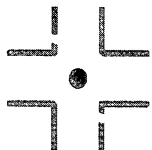
Locamail :: Descritivo e RDC



Assunto: **Descritivo e RDC**
De: Rudimar <revimedic@revimedic.com.br>
Para: <licita.saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/05/2021 11:46



-
- Descritivo 340 L.docx (~156 KB)
 - RDC_197_2017_.pdf (~342 KB)



ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2
(M9815Y5L145M)



REVIMEDIC
Equipamentos Médico



REGISTRO SC:159667-
REGISTRO PR: 68392

Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis
com temperatura de 2°C a 8°C, capacidade de 340 litros.

Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis.

Gabinete Interno: Em chapas de aço tratado quimicamente. Equipados com prateleiras em aramado com revestimento epóxi.

Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada.

Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta.

Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.

Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100.

Alarmes: Temperatura visual e sonoro abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário).

Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário.

Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance.

Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário).

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária.

Registro do equipamento na ANVISA.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Av Presidente Vargas, 280 – SL 01 – Bairro Floresta – Maravilha – SC - CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435

E-mail: revimedic@revimedic.com.br – Site: www.revimedic.com.br

CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

(Publicada no DOU nº 248, de 28 de dezembro de 2017)

Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 dezembro de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

Das disposições iniciais

Seção I

Do objetivo

Art. 1º Esta Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços que realizam a atividade de vacinação humana.

Seção II

Da abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica a todos os serviços que realizam a atividade de vacinação no país, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares.

Seção III

Das definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I- alvará de licenciamento ou equivalente: documento emitido pelo órgão sanitário competente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, contendo permissão para a prestação do serviço sob regime de vigilância sanitária;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



II- ambiente: espaço fisicamente determinado e especializado para o desenvolvimento de determinada(s) atividade(s), caracterizado por dimensões e instalações diferenciadas, podendo constituir-se de uma sala ou de uma área;

III- área: ambiente aberto, sem paredes em uma ou mais de uma das faces;

IV- campanha de Vacinação Pública: constitui estratégia de vacinação de um determinado número de pessoas em curto espaço de tempo, com o objetivo do controle de uma doença de forma intensiva ou a ampliação das coberturas vacinais para complementação do trabalho da rotina, promovida por órgãos públicos de saúde;

V- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP): documento reconhecido internacionalmente, que comprove a realização de vacinação ou profilaxia.

VI- erro de Vacinação: qualquer evento evitável que pode levar ao uso inapropriado de vacinas ou causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional e procedimentos, com possibilidade de acontecer se as normas e técnicas não forem cumpridas;

VII- Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV): Qualquer ocorrência após à aplicação da vacina e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o produto;

VIII- profissional legalmente habilitado: profissional com formação superior ou técnica com suas competências atribuídas por lei;

IX- responsável Legal ou Representante Legal: Pessoa física investida de poderes legais para praticar atos em nome da pessoa jurídica;

X- responsável Técnico (RT): Profissional legalmente habilitado, formalmente designado pelo Responsável Legal para manter as rotinas e os procedimentos de um serviço;

XI- sala de Vacinação: ambiente envolto por paredes em todo seu perímetro e pelo menos uma porta, destinada à administração das vacinas;

XII- vacinação Extramuros de Serviços Privados: atividade vinculada a um serviço de vacinação licenciado, que ocorre de forma esporádica, isto é, através de sazonalidade ou programa de saúde ocupacional, praticada fora do estabelecimento, destinada a uma população específica em um ambiente determinado e autorizada pelos órgãos sanitários competentes das secretarias estaduais ou municipais de saúde;

XIII- vacinas: medicamentos imunobiológicos que contêm uma ou mais substâncias antigênicas que, quando inoculadas, são capazes de induzir imunidade específica ativa, a fim de proteger contra, reduzir a severidade ou combater a(s) doença(s) causada(s) pelo agente que originou o(s) antígeno(s).



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



CAPÍTULO II

Dos requisitos para o funcionamento do serviço de vacinação

Seção I

Das condições organizacionais

Art. 4º O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve estar devidamente licenciado para esta atividade pela autoridade sanitária competente.

Art. 5º O estabelecimento que realiza serviço de vacinação deve estar inscrito e manter seus dados atualizados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Art. 6º O estabelecimento que realiza serviço de vacinação deve afixar, em local visível ao usuário, o Calendário Nacional de Vacinação do SUS, com a indicação das vacinas disponibilizadas neste calendário.

Seção II

Dos recursos humanos

Art. 7º O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve ter um Responsável Técnico e um substituto.

Art. 8º O serviço de vacinação deve contar com profissional legalmente habilitado para desenvolver as atividades de vacinação durante todo o período em que o serviço for oferecido.

Art. 9º Os profissionais envolvidos nos processos de vacinação devem ser periodicamente capacitados pelo serviço nos seguintes temas relacionados à vacina:

I- conceitos básicos de vacinação;

II- conservação, armazenamento e transporte;

III- preparo e administração segura;

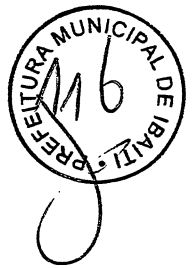
IV- gerenciamento de resíduos;

V- registros relacionados à vacinação;

VI- processo para investigação e notificação de eventos adversos pós-vacinação e erros de vacinação;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



- VII- Calendário Nacional de Vacinação do SUS vigente;
- VIII- a higienização das mãos; e
- IX- conduta a ser adotada frente às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação.

Parágrafo único. As capacitações devem ser registradas contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos profissionais envolvidos nos processos de vacinação.

Seção III

Da infraestrutura

Art. 10 O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve dispor de instalações físicas adequadas para as atividades de vacinação de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou regulamentação que venha a substituí-la, e devendo ser dotado, no mínimo, dos seguintes itens obrigatórios:

I- área de recepção dimensionada de acordo com a demanda e separada da sala de vacinação;

II- sanitário; e

III- sala de vacinação, que deve conter, no mínimo:

- a) pia de lavagem;
- b) bancada;
- c) mesa;
- d) cadeira;
- e) caixa térmica de fácil higienização;
- f) equipamento de refrigeração exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima;
- g) local para a guarda dos materiais para administração das vacinas;
- h) recipientes para descarte de materiais perfurocortantes e de resíduos biológicos;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



- i) maca; e
- j) termômetro de momento, com máxima e mínima, com cabos extensores para as caixas térmicas.

§ 1º Em situações de urgência, emergência e em caso de necessidade, a aplicação de vacinas pode ser realizada no ponto de assistência ao paciente.

§ 2º O equipamento de refrigeração para guarda e conservação de vacinas deve estar regularizado perante a Anvisa.

Seção IV

Do gerenciamento de tecnologias e dos processos

Art. 11 O serviço de vacinação deve realizar o gerenciamento de suas tecnologias e processos conforme as atividades desenvolvidas e que contemple, minimamente:

I- meios eficazes para o armazenamento das vacinas, garantindo sua conservação, eficácia e segurança, mesmo diante de falha no fornecimento de energia elétrica;

II- registro diário da temperatura máxima e da temperatura mínima dos equipamentos destinados à conservação das vacinas, utilizando-se de instrumentos devidamente calibrados que possibilitem monitoramento contínuo da temperatura;

III- utilização somente de vacinas registradas ou autorizadas pela Anvisa; e

IV- demais requisitos da gestão de tecnologias e processos conforme normas sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde.

Art. 12 O serviço de vacinação deve adotar procedimentos para preservar a qualidade e a integridade das vacinas quando houver necessidade de transportá-las.

§ 1º As vacinas deverão ser transportadas em caixas térmicas que mantenham as condições de conservação indicadas pelo fabricante.

§ 2º A temperatura ao longo de todo o transporte deve ser monitorada com o registro das temperaturas mínima e máxima.

Art. 13 Os serviços de vacinação devem garantir atendimento imediato às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação.

Parágrafo único. O serviço de vacinação deve garantir o encaminhamento ao serviço de maior complexidade para a continuidade da atenção, caso necessário.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Art. 14 A administração de vacinas em estabelecimentos privados e que não estejam contempladas no Calendário Nacional de Vacinação do SUS somente serão realizadas mediante prescrição médica.

Parágrafo único. A dispensação deve necessariamente estar vinculada a administração da vacina.

Seção V

Dos Registros e Notificações das Vacinações

Art. 15 Compete aos serviços de vacinação:

I- registrar as informações referentes às vacinas aplicadas no cartão de vacinação e no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde;

II- manter prontuário individual, com registro de todas as vacinas aplicadas, acessível aos usuários e autoridades sanitárias;

III- manter no serviço, acessíveis à autoridade sanitária, documentos que comprovem a origem das vacinas utilizadas;

IV- notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) conforme determinações do Ministério da Saúde;

V- notificar a ocorrência de erros de vacinação no sistema de notificação da Anvisa; e

VI- investigar incidentes e falhas em seus processos que podem ter contribuído para a ocorrência de erros de vacinação.

Art. 16 – No cartão de vacinação deverão constar, de forma legível, no mínimo as seguintes informações:

I- dados do vacinado (nome completo, documento de identificação, data de nascimento);

II- nome da vacina;

III- dose aplicada;

IV- data da vacinação;

V- número do lote da vacina;

VI- nome do fabricante;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



- VII- identificação do estabelecimento;
- VIII- identificação do vacinador; e
- IX- data da próxima dose, quando aplicável.

Seção VI

Da realização de Vacinação Extramuros por Serviços Privados

Art. 17 Os serviços de vacinação privados podem realizar vacinação extramuros mediante autorização da autoridade sanitária competente.

§ 1º A atividade de vacinação extramuros deve observar todas as diretrizes desta Resolução relacionadas aos recursos humanos, ao gerenciamento de tecnologias e processos, e aos registros e notificações.

§ 2º A atividade de vacinação extramuros deve ser realizada somente por estabelecimento de vacinação licenciado.

Seção VI

Da Emissão de Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP)

Art 18 O serviço de vacinação poderá emitir o CIVP.

Parágrafo único. O serviço de vacinação deverá ser credenciado pela Anvisa para a emissão do CIVP.

Art. 19 A emissão do CIVP deverá seguir os padrões definidos pela ANVISA.

§ 1º A emissão do CIVP deverá ser realizada de forma gratuita.

§ 2º A emissão do CIVP deverá ser registrada em sistema de informação estabelecido pela ANVISA.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais ou Transitórias

Art. 20 As vacinações realizadas pelos serviços de vacinação serão consideradas válidas para fins legais em todo o território nacional.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Art. 21 O descumprimento das disposições contidas nesta resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 22 Os serviços de vacinação que se encontram, no momento da publicação desta Resolução da Diretoria Colegiada, com licença vigente para esta atividade terão o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta Resolução, para promover as adequações necessárias para o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta norma.

Parágrafo único. O prazo para adequação ao requisito disposto no § 2º, art. 10 será de 02 (dois anos), contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 23 Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Município de Ibaíti
Pregão 25/2021 - Anexo 01



Equipamento

Página:1

Processo 213/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 - Lote 001					
0001	1.1.11903 AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCELA, TRIPLA FILTRAGEM(ULTRA FILTER +CARVAO ATIVADO+NYLON)	10,00	UN	1.530,00	15.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.300,00
Lote: 0002 - Lote 002					
0001	10037.6.37172 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses camara interna em aço inoxidavel para longa vida util e perfeita assepsia camara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epoxi na cor branca minimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidavel com regulagem de altura.	3,00	UND	15.243,00	45.729,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					45.729,00
Lote: 0003 - Lote 003					
0001	107.2.6296 FREEZER Horizontal capacidade minima 500 lts	3,00	UNID	3.607,00	10.821,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.821,00
Lote: 0004 - Lote 004					
0001	3.91.15741 GELADEIRA fost free, capacidade minima 280 lts.	3,00	UN	2.577,00	7.731,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.731,00
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					79.581,00

25/05/2021

Locamail :: Re: Descritivo e RDC



Assunto: **Re: Descritivo e RDC**
De: DEPTO LICITAÇÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR
<licita.saude@ibaiti.pr.gov.br>
Para: Rudimar <revimedic@revimedic.com.br>
Data: 25/05/2021 14:43



- AVISO SUSPENSÃO PE 0252021.pdf (~90 KB)

Prezado Senhor Rudimar, boa tarde!

Envio Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico 025/2021.

Na próxima quinta-feira, dia 27/05/2021, publicaremos o aviso da nova data da licitação e o primeiro termo de retificação do Edital, contendo, na íntegra, o descritivo sugerido por nossa senhoria.

Att.

Sidnei

Depto de Licitações e Contratos F.H.S.M.I.

(3) 3546-1031 e (43) 3546-1213

Em 25/05/2021 11:46, Rudimar escreveu:

Bom dia Sidnei!

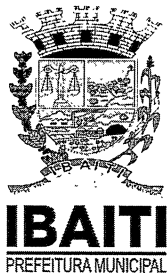
Conforme contato, segue em anexo descritivo e RDC 197/2017 do Ministério da Saúde.

Para qualquer dúvida, nos colocamos à disposição.

RUDI

 [Logotipo da AVG](#)

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
Pregão Eletrônico 025/2021
Processo Administrativo nº 213/2021

Ref. **AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE).**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender a referida licitação** visando atender à RDC Nº 197, de 26 de Dezembro de 2017, da ANVISA e para melhor especificar o descritivo do Lote 002, buscando o princípio da vantajosidade.

Será alterada a data de abertura do Edital, vez que as alterações afetarão a formulação das propostas de preços dos fornecedores interessados.

Ibaity (PR), 25 de maio de 2021.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1917 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Pregão Eletrônico 025/2021

Processo Administrativo nº 213/2021

Ref. AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDI-
CIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender a referida licitação** visando atender à RDC Nº 197, de 26 de Dezembro de 2017 da ANVISA e para melhor especificar o descritivo dos itens, buscando o princípio da vantajosidade.

Será alterada a data de abertura do Edital, vez que as alterações afetarão a formulação das propostas de preços dos fornecedores interessados.

Ibaity (PR), 25 de maio de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PAD Nº 213/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade, atender à RDC nº 197, de 26/12/2017 e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico 025/2021, nos seguintes termos:

Descritivo do lote 002

ONDE SE LÊ

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses

câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia

câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca

mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.

LEIA-SE

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 340 LITROS.

Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis.

Gabinete Interno: Em chapas de aço tratado quimicamente. Equipados com prateleiras em aramado com revestimento epóxi.

Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada.

Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta.

Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.

Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100.

Alarmes: Temperatura visual e sonora abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário).

Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário.

Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance.

Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para mínimo 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário).

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas.

Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária.

Registro do equipamento na ANVISA.

Descritivo do lote 003

ONDE SE LÊ

FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros

LEIA-SE

FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros

Mínimo de 500 litros, 2 portas, pés com rodinhas, dreno frontal, controle de temperatura, Selo Procel A ou B. 1 Ano de Garantia.

Descritivo do lote 004

ONDE SE LÊ

Geladeira frost free, capacidade mínima 280 litros

LEIA-SE

GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO

Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V (conforme demanda).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Capacidade:

Capacidade total (volume interno): mínima de 280 litros.

Características construtivas:

Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.

Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.

Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).

Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.

Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.

Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.

Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.

Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.

Formas para gelo no compartimento do freezer.

Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.

Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.

Dobradiças metálicas.

Sapatas niveladoras.

Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.

Sistema de refrigeração "frostfree".

Gás refrigerante R600a.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Fica estabelecida nova data de abertura do presente certame para o dia 11 de junho de 2021, às 9 horas, online, através do site www.bll.org.br.

Ibaity, 27 de maio de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ



**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE NO SITE WWW.BLL.ORG.BR

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> ou no site www.bll.org.br

Ibaity, 27 de maio de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	213		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500110301000920374490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.581,00		
Data de Lançamento do Edital	14/05/2021		
Data Abertura	02/06/2021	Data Registro	24/05/2021
NOVA Data Abertura	11/06/2021	Data Registro da Retificação	26/05/2021
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br			



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo Adm. nº. 68/2021 / Prot. nº 14402/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de Maio de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo Licitatório Nº 35/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 27/05/2021 até 10/06/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 10/06/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESA E SOLDADA EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 25 de maio de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Nova Data de Abertura

Processo Administrativo nº 213/2021. OBJETO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das unidades básicas de saúde, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021). Local da realização da licitação: online no site www.bll.org.br Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, ou no site www.bll.org.br

Ibaíti-PR, 26 de maio de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 011/2021
PROCESSO Nº 043/2021

SOLICITANTE: Gabinete Municipal

OBJETO: Contratação de mão de obra - serviços de pintura para o CMEI Arco Iris, Centro de Convivência e CRAS do Município de Icaraima, tudo de acordo com Ofício de solicitação bem como orçamentos apresentados anexo ao processo.

CONTRATADO: GERSON JOAQUIM DE SOUZA - ME

CNPJ: 15.623.7596/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2021.

Icaraima-PR, 25 de Maio de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAL, TAIS COMO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 14/06/2021. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 705.708,66 (setecentos e cinco mil setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 meses.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima-PR, 25 de Maio de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Objeto Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Estrada Longuinópolis, trecho ponte sobre rio Novais + 2.439,16 km de extensão total largura da pista 6,00 m sentido Iguatu com fornecimento de material (pedras irregulares) e mão de obra, conforme projetos e especificações. Tipo: Menor Preço. Data da sessão de abertura: 25/06/2021. Horário da sessão de abertura: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguatu - Paraná. Informações: (45) 3248-1159

Iguatu-PR, 24 de maio de 2021.
VALQUIRIA APARECIDA SCHMIDT
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Concorrência em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Distrito Industrial V, denominado "GecyKrubnik".

Em consideração das alterações, a data de abertura fica Aprazada em Virtude De Retificação Do Edital, para o dia 29 de junho de 2021 às 09h30min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 17 de maio de 2021.
VINÍCIUS WEIGERT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 987637

Processo Licitatório Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de junho de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, POR INTERMÉDIO DA PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 08563.196000/1200-05, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de junho de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 152.359,01 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavos).

Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PR, 26 de maio de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que houve uma retificação no Edital e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação que será às 08:30 horas, do dia 28/06/2021, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, visando a concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Municipal, situado no Lote de Terras nº 10 e 10-A)-4 (dez e dez-a)-quatro, com a área de 10 (dez) alqs paulistas, ou seja, 24,2 ha, equivalentes à 242.000,00 m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), situado na Gleba Bulha, seção "A", no Município de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã - Pr, objeto da matrícula nº 47.794, do Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã - Pr, patrimônio em nome do Município de Jardim Alegre - PR.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre-PR, 24 de maio de 2021.
JOSÉ ROBERTO FURLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 58/2021

O município de Jesuítas, Estado do Parana, comunica que fará realizar no dia 15/06/2021, às 09:00 horas, no Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para reestruturação da rede de serviços SUAS, e para atendimento da emenda parlamentar 202038090001.

A cópia do edital poderá ser lida e obtida na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Leonel França, n.º 369, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 07:45 às 12:00 e das 13:15 às 17:00 horas, ou ainda, através do site www.jesuítas.pr.gov.br.

Maiores informações no telefone 44-3535-8600 ou no e-mail licitacao@jesuítas.pr.gov.br

Jesuítas-PR, 20 de Maio de 2021.
APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito





VENDO FAZENDAS: SEMOS FAZENDAS P/ SOJA, CANA, PECUÁRIA, RE-FLORESTAMENTO DE GRANGE E PEQUENO PORTE PARA TODOS OS TIPOS DE INVESTIMENTOS...

CASAS NO PIZA Alvenaria, 2 qtos., R\$ 700,00 - mista, 2 qtos., R\$ 850,00 - Fone (43) 3323-9499

VITOR IMÓVEIS Próximo Quintino Bocaliva (Mufilato), com 03 qtos, sala, coz., w. social e garagem. Tel: (43) 3321-5158

LOJAS ALUGUEL

10ALQ.P/CONDOMÍNIO Fte. p/ asfalto, estrada da viação velha no lado das condom. (43) 99991-1414

IMÓVEIS ALUGUEL

APARTAMENTOS ALUGUEL

APTO. ALUGA-SE Próx. Hospital Evangélico, c/ 2 qtos., suite, sacada c/ churras, Crecl 3611 tel (43) 99993-6661 ou 3322-6661

IMÓVEIS - LOCAÇÃO - RESID. JAMAICA- 3 qtos, completo, ED. RESIDENCIAL SAN PAOLO 3A- 02 qtos

VEÍCULOS

NISSAN FRONTIER 4X2 Turbo diesel, ano 2012, preção: R\$ 156.000,00, RS 67.800,00, somente venda sem contra oferta, tel (43) 99104-6169

RENAULT

RENAULT KWID 2020 ALUGO R\$ 349,00 por semana. Contrato mínimo 90 dias. Tel 43 99101-6060

CAMINHÕES

COMPRO CONSÓRCIO Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

CONSÓRCIOS

VITOR IMÓVEIS Edif. Itálica, com 02 Qtos, sala, cozinha, w social e garagem. Tel (43) 3321-5158

CASAS ALUGUEL

VITOR IMÓVEIS Id. Verona - Próx. Ao HU - com 2 qtos, sala, coz, planej, área de lazer c/ churrasqueira. Tel: (43) 3321-5158

ALUGA-SE LOJA c/ 620m2, 5 portas, divisa entre Cambé/Londrina, na marginal, valor a combinar Tel (43) 3322-2143.

FLATS E PENSÕES ALUGUEL

QUINTINE MOBILIADO No centro de Londrina. Direto c/ Proprietário. Tel (43) 99981-5051

VEÍCULOS

VEÍCULOS

VEÍCULOS

NISSAN

RENAULT

RENAULT KWID 2020

CAMINHÕES

COMPRO CONSÓRCIO

CONSÓRCIOS

ADQUIRA CRÉDITO Contempl. de R\$ 80,00 a R\$ 3.500,000 p/hipoteca de imóveis, alienação de carro/caminhões, novos/usados. (43) 99111-0900

CONSORCIOS

CONSORCIOS

CONTEMPLADO PARA IMÓVEL ROOBENS Créd. de R\$ 165.000, entrada de R\$ 51.500, saldo 55x de R\$ 2.021,93 + 29x R\$ 1.595,63. Tel (43) 99102-7900

CONTEMPLADOS R\$ 162.000 entr. +parc. R\$ 389.000 entr. +parc. R\$ 982.000 entr. +parc. Tel (43) 99111-0900

COMERCIO E NEGOCIOS

COMPRO CONSÓRCIO Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

PARA SUA CASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALACAO AGROPECUARIA CAIUA-PECUS S/S LTDA, torna público que requerer a Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença de Instalação, para loteamento/parcelamento de solo urbano no Av. Sã

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERACAO IBIPOPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação (nº 233353) para o Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantado à Rua Osvaldo Lima, s/nº, Quadra: 11 - Lotes: 07/08, Jardim Residencial Vila Romã, Ibiopetra (PEREITI).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERACAO POLIMIX CONCRETO LTDA 29.067.113/0167-85 torna público que irá solicitar ao IAT, a Renovação de Licença de Operação para Usina de concreto instalada R PRIMO CAMPANA 455 Londrina PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALACAO (L.I.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PAD Nº 213/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade, atender à RDC nº 197, de 26/12/2017 e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico 025/2021, nos seguintes termos:

Descritivo do lote 002

ONDE SE LÊ

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS

Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses

câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia

câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca

mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.

LEIA-SE

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 340 LITROS.

Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis.

Gabinete Interno: Em chapas de aço tratado quimicamente. Equipados com prateleiras em aramado com revestimento epóxi.

Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada.

Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta.

Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.

Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100.

Alarmes: Temperatura visual e sonora abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário).

Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário.

Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance.

Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para mínimo 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário).

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária.

Registro do equipamento na ANVISA.

Descritivo do lote 003

ONDE SE LÊ

FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros

LEIA-SE

FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros

Mínimo de 500 litros, 2 portas, pés com rodinhas, dreno frontal, controle de temperatura, Selo Procel A ou B. 1 Ano de Garantia.

Descritivo do lote 004

ONDE SE LÊ

Geladeira frost free, capacidade mínima 280 litros

LEIA-SE

GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO

Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V (conforme demanda).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Capacidade:

Capacidade total (volume interno): mínima de 280 litros.

Características construtivas:

Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.

Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.

Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).

Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.

Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.

Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.

Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.

Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.

Formas para gelo no compartimento do freezer.

Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.

Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.

Dobradiças metálicas.

Sapatas niveladoras.

Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.

Sistema de refrigeração "frostfree".

Gás refrigerante R600a.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Fica estabelecida nova data de abertura do presente certame para o dia 11 de junho de 2021, às 9 horas, online, através do site www.bll.org.br.

Ibaiti, 27 de maio de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 PAD Nº 213/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípua de ampliar a competitividade, atender à RDC nº 197, de 26/12/2017 e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Municipalidade, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico 025/2021, nos seguintes termos:

Descritivo do lote 002

ONDE SE LÊ

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses

câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia

câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca

mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.

LEIA-SE

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 340 LITROS.

Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis.

Gabinete Interno: Em chapas de aço tratado quimicamente. Equipados com prateleiras em aramado com revestimento epóxi.

Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada.

Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta.

Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.

Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100.

Alarmes: Temperatura visual e sonoro abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário).

Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário.

Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.

Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance.

Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para mínimo 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário).

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária.

Registro do equipamento na ANVISA.

Descritivo do lote 003

ONDE SE LÊ

FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros

LEIA-SE

FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros
Mínimo de 500 litros, 2 portas, pés com rodinhas, dreno frontal, controle de temperatura, Selo Procel A ou B. 1 Ano de Garantia.

Descritivo do lote 004

ONDE SE LÊ

Geladeira frost free, capacidade mínima 280 litros

LEIA-SE

GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO

Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V (conforme demanda).
O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.

Capacidade:

Capacidade total (volume interno): mínima de 280 litros.

Características construtivas:

Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.

Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.

Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador).

Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.

Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis.

Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.

Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes.

Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer.

Formas para gelo no compartimento do freezer.

Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.

Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.

Dobradiças metálicas.

Sapatas niveladoras.

Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.

Sistema de refrigeração "frostfree".

Gás refrigerante R600a.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Fica estabelecida nova data de abertura do presente certame para o dia 11 de junho de 2021, às 9 horas, online, através do site www.bll.org.br.

Ibaíti, 27 de maio de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE NO SITE WWW.BLL.ORG.BR

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> ou no site www.bll.org.br

Ibaity, 27 de maio de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



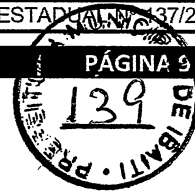
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1920 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER, GELADEIRA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA AS SALAS DE VACINAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE NO SITE WWW.BLL.ORG.BR

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> ou no site www.bll.org.br

Ibaíti, 27 de maio de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SÍTIOS & FAZENDAS VENDA

TEMOS FAZENDAS P/ SOJA, CANA, PECUÁRIA, RE-FLORESTAMENTO DE GRANDE E PEQUENO PORTE PARA TODOS OS TIPOS DE INVESTIMENTOS.

10ALQP/CONDOMÍNIO Fte. p/ asfalto, estrada de chão velho ao lado dos condom.

IMÓVEIS ALUGUEL

APARTAMENTOS ALUGUEL

APTO. ALUGA-SE

IMÓVEIS - LOCAÇÃO

ALUGA-SE, PRÓX. VILA CAROLINA

APTO. 03 QDOTS

APTO. 03 OU 02 QDOTS

APTOS. NO CALÇADÃO

APTO. AV. INGLATERRA

VITOR IMÓVEIS

VITOR IMÓVEIS

VITOR IMÓVEIS

CASAS ALUGUEL

VITOR IMÓVEIS

CASAS NO PIZA

VITOR IMÓVEIS

LOJAS ALUGUEL

ALUGA-SE LOJA

FLATS PENSÕES ALUGUEL

QUINTELE MOBILIADO

VEÍCULOS

VEÍCULOS

NISSAN

FRONTIER 4X2

RENAULT

RENAULT KWID 2020

CAMINHÕES

COMPRO CONSÓRCIO

COMPRO CONSÓRCIO

CONSORCIOS

ADQUIRA CRÉDITO

CONSORCIOS

CONTEMPLADO PARA IMÓVEL ROBODENS

COMPRO CONSÓRCIO

COMERCIO E NEGÓCIOS

ASSESSORIA DE CRÉDITO

CAPITAL DE GIRO CRÉD

PARA SUA CASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

MARIANA DE SOUZA BENEDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSERVA DA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSERVA DA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSERVA DA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSERVA DA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSERVA DA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSERVA DA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ



NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021 / Protocolo nº 24082/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

93774/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 15/2021, o qual tem como objeto a "Contratação De Serviços de Diária De Hospedagem (HOTEL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.816.081/0001-35, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais); do item 02 com valor total de R\$ 14.392,00 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais); e do item 03 com valor total de R\$ 18.386,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 330/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

93957/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021
Processo Administrativo nº. 79/2021 / Protocolo nº 21399/2021
Tipo: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de licença de uso de software autoCAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Maio de 2021.
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

94073/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 27/05/2021 até 10/06/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 10/06/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FRESA E SOLDA EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 25/05/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

93496/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA - Pregão Eletrônico Nº 025/2021
Processo Administrativo Nº 213/2021

OBJETO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das unidades básicas de saúde, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE NO SITE www.bll.org.br RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, ou no site www.bll.org.br

Ibatí, 27 de maio de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

93883/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 074/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis; GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESEL S-10, para abastecimento da frota de veículos do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 14 de Junho de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 872692. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu - PR, 26 de Maio de 2021.

Pregão Eletrônico nº 075/2021

OBJETO: Seleção de Propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, de forma fracionada, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com entrega no município de Foz do Iguaçu - PR, para uso nas Secretarias Municipais de; Obras, Saúde, Educação e Assistência Social, na manutenção dos próprios públicos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. Abertura e avaliação das propostas: 15 de Junho de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 874941. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu - PR, 26 de Maio de 2021.

Pregão Eletrônico nº. 068/2021 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, soro fisiológico, protetores solar e repelentes de insetos para utilização no atendimento de pacientes do SUS nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 16 de junho de 2021, às 8:15 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 874909. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 26 de maio de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

93938/2021

Ibatí

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 4/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de drenagem na Rua José Pedro Crispim, no distrito do Campinhos, Município de Ibatí, visa o gerenciamento das águas decorrentes das chuvas que escoam por meio urbano, contribuindo com a minimização de alagamentos, inundações, e a possibilidade de erosão do solo, possibilitando assim a extensão da rede elétrica, de acordo com projeto, planilha, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com início de execução em até 05 dias e entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 06 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 97.772,39 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais, e Trinta e Nove Centavos) PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 horas do dia 15.06.2021. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas do dia 15.06.2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 horas do dia 15.06.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> Ibatí, vinte e sete dias de maio de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

93795/2021

Icaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 023/2021

O Município de Icaraima, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Processo Administrativo Nº 213/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 21/05/2021 16:48:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/05/2021 16:43:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Edital de PE 25-2021 - Equipamentos sala de vacina.doc foi removido pelo condutor do processo.
25/05/2021 17:23:13 PROCESSO SUSPENSO PREGOEIRO
Motivo: resolve suspender a referida licitação visando atender à RDC Nº 197, de 26 de Dezembro de 2017 da ANVISA e para melhor especificar o descritivo do Lote 002, buscando o princípio da vantajosidade.
28/05/2021 11:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA) foi substituído pela autoridade do promotor. SIDINEI BRAZ GOULART assume suas atribuições.
28/05/2021 11:09:57 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo
28/05/2021 11:32:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou a descrição do item 1 do lote 2.
28/05/2021 11:33:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou a descrição do item 1 do lote 3.
28/05/2021 11:34:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou a descrição do item 1 do lote 3.
28/05/2021 11:35:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou a descrição do item 1 do lote 4.
07/06/2021 10:38:47 CADASTRO DE PROPOSTA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
08/06/2021 16:08:40 CADASTRO DE PROPOSTA H M LINCK - ME
08/06/2021 16:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (SIDINEI BRAZ GOULART) foi substituído pela autoridade do promotor. FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA assume suas atribuições.
08/06/2021 16:22:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA H M LINCK - ME
10/06/2021 12:19:25 CADASTRO DE PROPOSTA PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
10/06/2021 13:29:37 CADASTRO DE PROPOSTA QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
10/06/2021 13:37:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
10/06/2021 13:40:22 CADASTRO DE PROPOSTA NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/06/2021 13:51:38 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/06/2021 14:25:06 CADASTRO DE PROPOSTA MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
10/06/2021 14:51:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
10/06/2021 17:39:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
10/06/2021 17:56:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
10/06/2021 19:08:56 CADASTRO DE PROPOSTA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
10/06/2021 20:38:23 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
11/06/2021 17:27:17 CADASTRO DE PROPOSTA TECNOLAR LTDA - ME
12/06/2021 08:55:51 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TECNOLAR LTDA - ME
14/06/2021 09:04:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia!
14/06/2021 09:04:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min, o processo segue para etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1 – Exclusivo ME e EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: HWF12000
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCEL A, TRIPLA FILTRAGEM(ULTRA FILTER +CARVAO ATIVADO+NYLON)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.452,00	Valor Total: 14.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	049 77.853.083/0001-96	1.530,00	1.452,00	Sim
2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	041 37.658.173/0001-01	1.530,00	1.460,00	Sim
3 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	036 09.343.965/0001-51	1.530,00	1.529,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2021 16:48:00	PUBLICADO		
21/05/2021 16:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/05/2021 17:23:13	SUSPENSO		
28/05/2021 11:06:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 09:42:11	DISPUTA		
14/06/2021 09:42:11	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.530,00
14/06/2021 09:42:11	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.530,00
14/06/2021 09:42:11	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	1.530,00
14/06/2021 09:44:35	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.529,00
14/06/2021 09:45:36	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.528,00
14/06/2021 09:57:11	TEMPO RANDÔMICO		
14/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 049			
14/06/2021 10:01:11	FECHADO 1		
14/06/2021 10:02:14	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	1.452,00
14/06/2021 10:02:15	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 041)	1.460,00
14/06/2021 10:06:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME			
14/06/2021 10:06:11	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2 – Exclusivo ME e EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: REVIMEDIC Modelo: RM340
Descrição: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 340 LITROS. INFORMAÇÕES DETALHADAS EM EDITAL
Quantidade: 3 Valor Unit.: 11.199,00 Valor Total: 33.597,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	050 27.074.498/0001-93	15.243,00	11.199,00	Sim
2 H M LINCK - ME	019 00.660.664/0001-87	15.200,00	11.500,00	Sim
3 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	065 30.323.616/0001-64	15.243,00	13.400,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2021 16:48:00	PUBLICADO		
21/05/2021 16:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/05/2021 17:23:13	SUSPENSO		
28/05/2021 11:06:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 09:42:25	DISPUTA		
14/06/2021 09:42:25	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	15.200,00
14/06/2021 09:42:25	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	15.243,00
14/06/2021 09:42:25	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 065)	15.243,00
14/06/2021 09:43:06	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	15.100,00
14/06/2021 09:43:29	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	15.050,00
14/06/2021 09:43:44	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	15.000,00
14/06/2021 09:44:00	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	14.950,00
14/06/2021 09:44:08	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	14.900,00
14/06/2021 09:44:22	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	14.850,00
14/06/2021 09:44:32	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	14.800,00
14/06/2021 09:44:45	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	14.750,00
14/06/2021 09:45:03	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	14.500,00
14/06/2021 09:45:18	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	14.450,00
14/06/2021 09:45:26	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	14.400,00
14/06/2021 09:45:40	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	14.300,00
14/06/2021 09:45:48	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	14.200,00
14/06/2021 09:46:01	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	14.100,00
14/06/2021 09:46:08	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	14.000,00
14/06/2021 09:46:44	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	13.900,00
14/06/2021 09:46:49	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 065)	13.800,00
14/06/2021 09:47:00	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	13.500,00
14/06/2021 09:47:02	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	13.750,00
14/06/2021 09:47:07	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 065)	13.400,00
14/06/2021 09:47:14	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	13.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/06/2021 09:47:46	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	13.200,00
14/06/2021 09:48:06	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	13.100,00
14/06/2021 09:48:13	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	13.000,00
14/06/2021 09:48:30	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	12.900,00
14/06/2021 09:48:35	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	12.800,00
14/06/2021 09:48:43	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	12.700,00
14/06/2021 09:48:48	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	12.500,00
14/06/2021 09:49:05	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	12.400,00
14/06/2021 09:57:26	TEMPO RANDÔMICO		
14/06/2021 10:02:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 065			
14/06/2021 10:02:26	FECHADO 1		
14/06/2021 10:02:52	LANCE	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	11.199,00
14/06/2021 10:06:02	LANCE	H M LINCK - ME (PARTICIPANTE 019)	11.500,00
14/06/2021 10:07:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
14/06/2021 10:07:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3 – Exclusivo ME e EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CHB53
Descrição: FREEZER horizontal capacidade mínima 500 litros. Mínimo de 500 litros, 2 portas, pés com rodinhas, dreno frontal, controle de temperatura, Selo Procel A ou B. 1 Ano de Garantia.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.890,00	Valor Total: 8.670,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	049	09.343.965/0001-51	3.607,00	2.890,00	Sim
2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	072	37.658.173/0001-01	3.607,00	3.120,00	Sim
3 TECNOLAR LTDA - ME	069	12.464.652/0001-66	3.607,00	3.125,00	Sim
4 NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	016	22.772.738/0001-00	3.607,00	3.346,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2021 16:48:00	PUBLICADO		
21/05/2021 16:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/05/2021 17:23:13	SUSPENSO		
28/05/2021 11:06:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 09:54:20	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	3.607,00
14/06/2021 09:54:20	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	3.607,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

14/06/2021 09:54:20	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	3.607,00
14/06/2021 09:54:20	LANCE	TECNOLAR LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)	3.607,00
14/06/2021 09:54:20	DISPUTA		
14/06/2021 09:54:57	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	3.600,00
14/06/2021 09:58:52	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	3.590,00
14/06/2021 10:00:43	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	3.500,00
14/06/2021 10:01:14	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	3.495,00
14/06/2021 10:01:39	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	3.400,00
14/06/2021 10:09:20	TEMPO RANDÔMICO		
14/06/2021 10:09:50	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	3.398,78
14/06/2021 10:10:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 069			
14/06/2021 10:10:20	FECHADO 1		
14/06/2021 10:11:02	LANCE	TECNOLAR LTDA - ME (PARTICIPANTE 069)	3.125,00
14/06/2021 10:11:12	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	3.346,00
14/06/2021 10:11:22	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	3.120,00
14/06/2021 10:11:30	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	2.890,00
14/06/2021 10:15:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			
14/06/2021 10:15:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4 – Exclusivo ME e EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONSUL	Modelo: CRM39
Descrição: GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO - INFORMAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.350,00	Valor Total: 7.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	031	09.343.965/0001-51	2.577,00	2.350,00	Sim
2 NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	006	22.772.738/0001-00	2.577,00	2.428,00	Sim
3 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	050	37.658.173/0001-01	2.577,00	2.577,00	Sim
4 TECNOLAR LTDA - ME	008	12.464.652/0001-66	2.577,00	2.577,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/05/2021 16:48:00	PUBLICADO
21/05/2021 16:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/05/2021 17:23:13	SUSPENSO
28/05/2021 11:06:32	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

14/06/2021 09:54:20	DISPUTA		
14/06/2021 09:54:20	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.577,00
14/06/2021 09:54:20	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.577,00
14/06/2021 09:54:20	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	2.577,00
14/06/2021 09:54:20	LANCE	TECNOLAR LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)	2.577,00
14/06/2021 09:55:10	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.550,00
14/06/2021 09:59:04	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.540,00
14/06/2021 10:00:50	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.500,00
14/06/2021 10:01:25	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.498,00
14/06/2021 10:01:51	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.450,00
14/06/2021 10:09:20	TEMPO RANDÔMICO		
14/06/2021 10:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
14/06/2021 10:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 10:11:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 008			
14/06/2021 10:11:20	FECHADO 1		
14/06/2021 10:11:39	LANCE	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.428,00
14/06/2021 10:12:16	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 031)	2.350,00
14/06/2021 10:16:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			
14/06/2021 10:16:21	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



Município de Ibaiti - 2022
Relação de Participantes
Pregão 25/2021



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
70933-6	12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA - ME	Classificado
74737-8	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	Habilitado
82524-7	00.660.664/0001-87	H M LINCK - ME	Classificado
82525-5	30.323.616/0001-64	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	Classificado
82526-3	22.772.738/0001-00	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Classificado
82527-1	27.074.498/0001-93	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Habilitado
82528-0	77.853.083/0001-96	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	Habilitado
82529-8	37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 008

Qtde total de fornecedores: 008



Município de Ibaiti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 25/2021

Data abertura: 14/06/2021 Data julgamento: 14/06/2021 Data homologação: 21/06/2021

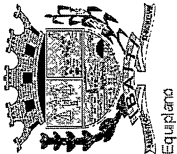
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	UN	10,00	0,00		1.529,00	AGRATTO ECST12F			11.500,00	BIOTECNO BT-
Lote 002 - Lote 002										
001	UNID	3,00	0,00						13.400,00	MODELO: CSV 340
Lote 003 - Lote 003										
001	UNID	3,00	3.125,00	CONSUL CHB53	2.850,00 *	CONSUL CHB53				
Lote 004 - Lote 004										
001	UNID	3,00	2.577,00	CONSUL CRM39	2.350,00 *	CONSUL CRM39				

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR **15.720,00**
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR



CNPJ: 12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA - ME CNPJ: 09.343.965/0001-51 - PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
 CNPJ: 00.660.664/0001-87 - H M LINCK - ME CNPJ: 30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empate



Município de Ibaiti - 2022
Mapa da Licitação
Pregão 25/2021

Página: 2

Data abertura: 14/06/2021 Data julgamento: 14/06/2021 Data homologação: 21/06/2021

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 22.772.738/0001-00	Preço	Marca	CNPJ: 27.074.499/0001-99	Preço	Marca	CNPJ: 77.853.083/0001-96	Preço	Marca	CNPJ: 37.658.173/0001-01
Lote 001 - Lote 001														
001 AR CONDICIONADO	UN	10,00	0,00											
Lote 002 - Lote 002														
001 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE	UNID	3,00	0,00											
Lote 003 - Lote 003														
001 FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE	UNID	3,00	3.346,00	Consul CHB53										
Lote 004 - Lote 004														
001 GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO	UNID	3,00	2.428,00	Consul CRB36										

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

33.597,00

14.520,00

3.120,00

consul chb53

2.577,00

consul crm89

CNPJ: 22.772.738/0001-00 - NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 77.853.083/0001-96 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

CNPJ: 27.074.499/0001-99 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.658.173/0001-01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.074.499/0001-99 - DESERTO EMPALME EMPALME LTDA
CNPJ: 37.658.173/0001-01 - EMPALME EMPALME LTDA





Equiplano

Município de Ibaiti - 2022

Classificação por item

Pregão 25/2021

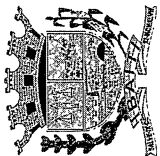


Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 11903 - AR CONDICIONADO					
82528-0	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -	77.853.083/0001-96	Classificado	ELGIN HWF 12000	1.452,00
82529-8	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	tcl tac12csa1	1.460,00
74737-8	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51	Classificado	AGRATTO ECST 12F	1.529,00
Lote 002 - Lote 002					
Item 001: 37388 - CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS					
82527-1	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93	Classificado	REVIMEDIC RM340	11.199,00
82524-7	H M LINCK - ME	00.660.664/0001-87	Classificado	BIOTECNO BT-1100/340	11.500,00
82525-5	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	Classificado	MODELO: CSV 340 MARCA: ELBER	13.400,00
Lote 003 - Lote 003					
Item 001: 37359 - FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 500 LITROS - 127V					
74737-8	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51	Classificado	CONSUL CHB53	2.690,00
82529-8	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	consul chb53	3.120,00
70933-6	TECNOLAR LTDA - ME	12.464.652/0001-66	Classificado	CONSUL CHB53	3.125,00
82526-3	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.772.738/0001-00	Classificado	COnsul CHB53	3.346,00
Lote 004 - Lote 004					
Item 001: 37370 - GELADEIRA FRÓSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO					
74737-8	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51	Classificado	CONSUL CRM39	2.350,00
82526-3	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.772.738/0001-00	Classificado	Consul CRB36	2.428,00
70933-6	TECNOLAR LTDA - ME	12.464.652/0001-66	Classificado	CONSUL CRM39	2.577,00
82529-8	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	consul crm39	2.577,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Ibaíti - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 02529-0 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME CNPJ: 07.853.083/0001-96 Telefone: 4934375556 Status: Habilitado Email: compras@agaserv.com.br</p>									
Lote 001	001 11903 AR CONDICIONADO	UN	1000	Classificado	ELGIN	HWF-12000	14,520,00	14.520,00	*
<p>Fornecedor: 74737-9 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ: 09.343.965/0001-51 Telefone: 4335420401 Status: Habilitado Email: pcamaralamaral@gmail.com</p>									
Lote 003	001 37369 FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 600 LITROS - 127V	UNI	3,00	Classificado	CONSUL	CHB63	2.860,00	8.670,00	*
<p>Fornecedor: 27074-499 EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.074.499/0001-93 Telefone: 49-36643435 Status: Habilitado Email:</p>									
Lote 002	001 37368 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS	UNI	3,00	Classificado	REVIMEDIC	RM340	11.199,00	33.597,00	*
<p>Fornecedor: 02527-1 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.074.499/0001-93 Telefone: 49-36643435 Status: Habilitado Email:</p>									
Lote 004	001 37370 GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMESTICO	UNI	3,00	Classificado	CONSUL	CRM39	2.350,00	7.050,00	*
<p>Fornecedor: 02527-1 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.074.499/0001-93 Telefone: 49-36643435 Status: Habilitado Email:</p>									
Lote 002	001 37368 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS	UNI	3,00	Classificado	REVIMEDIC	RM340	11.199,00	33.597,00	*

VALOR TOTAL: 68.897,00





MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Processo Administrativo Nº. 213/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

Data do Edital: 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 21 de maio de 2021, página 09, edição nº 1915;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de maio de 2021, classificados folha 20;

Diário Oficial Estadual, dia 21 de maio de 2021, páginas 21, edição nº 10938;

Diário Oficial da União, dia 21 de maio de 2021, página 225, edição nº 95/2021;

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 28 de maio de 2021, página 09, edição nº 1920;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 27 de maio de 2021, Classificados Folha 22;

Diário Oficial Estadual, dia 27 de maio de 2021, páginas 28, edição nº 10942;

Diário Oficial da União, dia 27 de maio de 2021, página 236, edição nº 99/2021;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 14/06/2021 (quatorze de junho de 2021), às 09:00 (nove horas), online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla de Moura
Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	77.853.083/0001-96
02	H M LINCK - ME	00.660.664/0001-87

03	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01
04	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.772.738/0001-00
05	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51
06	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64
07	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93
08	TECNOLAR LTDA - ME	12.464.652/0001-66

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	77.853.083/0001-96
02	H M LINCK - ME	00.660.664/0001-87
03	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01
04	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.772.738/0001-00
05	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51
06	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64
07	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93
08	TECNOLAR LTDA - ME	12.464.652/0001-66

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant.	Preço
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCELA, TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER +CARVAO ATIVADO+NYLON)	ELGIN HWF12000	10,00	1.452,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	2	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 340 LITROS. Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis. Gabinete Interno: Em chapas de aço tratado quimicamente. Equipados com prateleiras em aramado com revestimento epóxi. Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada. Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC. Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de	REVIMEDIC RM340	3,00	11.199,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



	<p>abertura de porta. Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta. Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100. Alarmes: Temperatura visual e sonoro abaixo de 2° C, temperatura alta acima de 8° C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário). Faixa de Trabalho: Entre 2° C e 8° C, com ponto fixo em 4° C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário. Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para mínimo 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário). Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária. Registro do equipamento na ANVISA. Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca. Mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	3	FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 500 LITROS - 127V Mínimo de 500 litros, 2 portas, pés com rodinhas, dreno frontal, controle de temperatura, Selo Procel A ou B. 1 Ano de Garantia. Horizontal capacidade mínima 500 lts	CONSUL CHB53	3,00	2.890,00
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	4	GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 280 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante R600a. frost free, capacidade mínima 280 lts.	CONSUL CRM39	3,00	2.350,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	77.853.083/0001-96
02	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51
03	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME CNPJ 77.853.083/0001-96	14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 27.074.498/0001-93	33.597,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais)
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ 09.343.965/0001-51	15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)

* Quando a licitação for por item, criar a coluna de itens e fazer manualmente;

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 63.837,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Economia real no certame: R\$ 15.744,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais)


Percentual de economia: 19,78 (dezenove inteiros e setenta e oito centésimos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 25/2021** - Processo Administrativo nº 213/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 21 de junho de 2021.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria n. 078/2021 de 13/02/2021.


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 078/2021 de 13/02/2021.


MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO
Equipe de Apoio
Portaria n. 078/2021 de 13/02/2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Processo Administrativo Nº. 213/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

Data do Edital: 14/05/2021 (quatorze dias de maio de 2021).

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 21 de maio de 2021, página 09, edição nº 1915;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de maio de 2021, classificados folha 20;

Diário Oficial Estadual, dia 21 de maio de 2021, páginas 21, edição nº 10938;

Diário Oficial da União, dia 21 de maio de 2021, página 225, edição nº 95/2021;

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 28 de maio de 2021, página 09, edição nº 1920;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 27 de maio de 2021, Classificados Folha 22;

Diário Oficial Estadual, dia 27 de maio de 2021, páginas 28, edição nº 10942;

Diário Oficial da União, dia 27 de maio de 2021, página 236, edição nº 99/2021;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 14/06/2021 (quatorze de junho de 2021), às 09:00 (nove horas), online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Adriana Carla de Moura
Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	77.853.083/0001-96
02	H M LINCK - ME	00.660.664/0001-87
03	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01
04	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.772.738/0001-00
05	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51
06	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64
07	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93
08	TECNOLAR LTDA - ME	12.464.652/0001-66

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	77.853.083/0001-96
02	H M LINCK - ME	00.660.664/0001-87
03	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01
04	NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.772.738/0001-00
05	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51
06	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64
07	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93
08	TECNOLAR LTDA - ME	12.464.652/0001-66

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant.	Preço
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V SELO PROCEL A, TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER +CARVAO ATIVADO+NYLON)	ELGIN HWF12000	10,00	1.452,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	2	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS COM TEMPERATURA DE 2°C A 8°C, CAPACIDADE DE 340 LITROS. Gabinete externo: Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis. Gabinete Interno: Em chapas de aço tratado quimicamente. Equipados com prateleiras em aramado com revestimento epóxi. Iluminação Interna: Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada. Isolamento Térmico: Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC. Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Porta: Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta. Refrigeração: Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando: Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do	REVIMEDIC RM340	3,00	11.199,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1935 IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021		PÁGINA 19			
		<p>equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e discadora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100. Alarmes: Temperatura visual e sonoro abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário). Faixa de Trabalho: Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário. Registrador de Temperatura: Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Discador: Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para mínimo 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário). Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária. Registro do equipamento na ANVISA. Capacidade 340 ltrs ou 22.000 doses câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente em pintura epóxi na cor branca. Mínimo 4 prateleiras fabricadas em aço inoxidável com regulagem de altura.</p>			
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	3	<p>FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE DE 500 LITROS - 127V Mínimo de 500 litros, 2 portas, pés com rodinhas, dreno frontal, controle de temperatura, Selo Procel A ou B. 1 Ano de Garantia. Horizontal capacidade mínima 500 lts</p>	CONSUL CHB53	3,00	2.890,00
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	4	<p>GELADEIRA FROSTFREE 280 LITROS USO DOMÉSTICO Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 280 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis.</p>	CONSUL CRM39	3,00	2.350,00

ANO 2021	EDIÇÃO Nº 1935	IBAITI, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021	PÁGINA 20
		Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante R600a. frost free, capacidade mínima 280 lts.	

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	77.853.083/0001-96
02	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51
03	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	27.074.498/0001-93

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME CNPJ 77.853.083/0001-96	14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ 09.343.965/0001-51	15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 27.074.498/0001-93	33.597,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais)

* Quando a licitação for por item, criar a coluna de itens e fazer manualmente;

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 79.581,00 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 63.837,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Economia real no certame: R\$ 15.744,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

Percentual de economia: 19,78 (dezenove inteiros e setenta e oito centésimos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 25/2021** - Processo Administrativo nº 213/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 23 de junho de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria n. 078/2021 de 13/02/2021.

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 078/2021 de 13/02/2021.

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO
Equipe de Apoio
Portaria n. 078/2021 de 13/02/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
Termo de Homologação e Adjudicação

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, que tem como objeto: **Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde**, em favor das empresa:

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 77.853.083/0001-96;

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93;

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51;

No valor total de **R\$ 63.837,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais)**.

Ibaiti/Pr, 23 de junho de 2021.


Antonely de Cassio Aives de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1935 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 21

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2021**, que tem como objeto:

Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde, em favor das empresa:

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 77.853.083/0001-96;

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93;

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51;

No valor total de **R\$ 63.837,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais)**.

Ibaíti/Pr, 23 de junho de 2021.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021
Pregão Eletrônico Nº 25/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **77.853.083/0001-96**, com sede na Rua Henrique Lage, 2211 - CEP: 88801-010 - bairro: Santa Barbara, Município de Criciúma/SC, representada pelo Sr Tania Regina dos Santos Marques, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1569249 e inscrito no CPF sob o nº 537.620.889-34.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr

Ibaíti/Pr, 23 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

CNPJ nº 77.853.083/0001-96

Tania Regina dos Santos Marques

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021
Pregão Eletrônico Nº 25/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **09.343.965/0001-51**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 585 - CEP: 86360-000 - bairro: Centro, Município de Bandeirantes/PR, representada pelo Sr Paulo Cesar Rodrigues do Amaral, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6047404-4 e inscrito no CPF sob o nº 727.491.729-34.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr, 23 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

CNPJ nº 09.343.965/0001-51

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021
Pregão Eletrônico Nº 25/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93**, com sede na AV Araucária, 261 - CEP: 89874-000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Maravilha/SC, representada pelo Sr Rudimar Linck, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.447.22.11-6 e inscrito no CPF sob o nº 653.338.100-87.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.597,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr, 23 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 27.074.498/0001-93

Rudimar Linck

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1935 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021 Pregão Eletrônico Nº 25/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **77.853.083/0001-96**, com sede na Rua Henrique Lage, 2211 - CEP: 88801-010 - bairro: Santa Barbara, Município de Criciúma/SC, representada pelo Sr Tania Regina dos Santos Marques, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1569249 e inscrito no CPF sob o nº 537.620.889-34.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 14.520,00** (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr
Ibaíti/Pr, 23 de junho de 2021**

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

CNPJ nº 77.853.083/0001-96

Tania Regina dos Santos Marques

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021 Pregão Eletrônico Nº 25/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **09.343.965/0001-51**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, 585 - CEP: 86360-000 - bairro: Centro, Município de Bandeirantes/PR, representada pelo Sr Paulo Cesar Rodrigues do Amaral, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6047404-4 e inscrito no CPF sob o nº 727.491.729-34.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr, 23 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

CNPJ nº 09.343.965/0001-51

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1935 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 24

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 Pregão Eletrônico Nº 25/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93**, com sede na AV Araucária, 261 - CEP: 89874-000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Maravilha/SC, representada pelo Sr Rudimar Linck, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.447.22.11-6 e inscrito no CPF sob o nº 653.338.100-87.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de freezer, geladeira, câmara de conservação de imunobiológicos e aparelhos de ar condicionados para as salas de vacinas e consultórios médicos das Unidades Básicas de Saúde.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 33.597,00** (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais).

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr, 23 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 27.074.498/0001-93

Rudimar Linck

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato